



MANUAL DO EMPREENDEDOR 2023





A

consolidação como uma empresa voltada à preservação do meio ambiente e o estreitamento do relacionamento com o cliente são prioritários para a Sabesp. Neste sentido, foi criado o programa “Sabesp Soluções Ambientais”. Um segmento especializado, com o atendimento diferenciado e um conjunto de produtos e serviços que auxiliam as empresas na gestão de seus recursos hídricos e na preservação do meio ambiente.

Dentre os produtos oferecidos está a nova edição do **MANUAL DO EMPREENDEDOR** revisada em 2023. Trata-se de um orientador aos empreendedores e construtores sobre assuntos importantes como a interligação de empreendimentos imobiliários aos sistemas públicos de água e esgoto, as formas de relacionamento, produtos e serviços oferecidos pela Sabesp, entre vários outros temas.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVO	5
3	GLOSSÁRIO	6
4	PRODUTOS E SERVIÇOS	9
	Os produtos e serviços oferecidos pela Sabesp	11
	Quadro 1 - Caracterização do empreendimento	13
	Tabela 1 - Exigências conforme NTS 217 –	
	Ligação predial de esgoto	14
5	ATESTADO DE EXISTÊNCIA DE REDE	15
6	DIRETRIZES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	16
	Condições	17
7	DIMENSIONAMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO	21
	Condições	21
8	ESTUDO DE PROFUNDIDADE DA LIGAÇÃO DE ESGOTO (estudo de soleira)	22
	Condições	22
9	PROJETOS E OBRAS COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS PARA INTERLIGAÇÃO	23
	Elaboração de projetos e obras pela Sabesp	24
	Análise e aprovação de projetos e obras complementares executadas pelo empreendedor, com acompanhamento de conformidade técnica e doação do sistema para Sabesp	24

10	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS INTERNAS AO EMPREENDIMENTO	25
	Processo via Grapohab	26
	Processo via Sabesp	27
	Formalização	27
11	INSPEÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPERVISÃO DAS OBRAS	29
	Condições	30
	Aprovação Convias e DSV/CET (apenas no Município de São Paulo)	30
12	DOAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS	33
	Condições	34
13	EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO	37
	Condições	38
	Condições para ligação simples	38
	Condições para ligação dimensionada	39
14	FORMA DE COBRANÇA DOS SERVIÇOS	41
15	PRAZOS	41
16	VALIDADE	44
17	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	46
18	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	49
19	ORIENTADORES TÉCNICOS	49
20	ANEXOS	50



1

Introdução



1

Introdução

O Manual do Empreendedor contém informações relevantes para efetivar a interligação de empreendimentos imobiliários aos sistemas públicos de água e esgoto da Sabesp.

2

Objetivo

Orientar os empreendedores, projetistas e construtores do Estado de São Paulo quanto aos produtos e serviços oferecidos e critérios adotados pela Sabesp para possibilitar a interligação de um empreendimento imobiliário aos sistemas públicos de água e esgoto.

3

Glossário

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

ABRIGO DE CAVALETE: instalação apropriada para evitar exposição do cavalete e hidrômetro ao sol, intempéries, cargas acidentais bem como aos atos de vandalismo.

ANEXAÇÃO: é a unificação das áreas de duas ou mais glebas ou lotes, para a formação de novas glebas ou lotes.

ÁREAS ESPECIAIS: áreas protegidas através de leis, decretos ou resoluções:

Área de proteção aos Mananciais - APM
(Leis nº 898/75 e nº 1.172/76).

Área de Proteção Ambiental - APA, criada por leis ou decretos estaduais e federais.

Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, criada por leis ou decretos estaduais ou federais.

Área de Proteção Especial – APE, definida por resolução das autoridades ambientais federais e estaduais.

ÁREA REMANESCENTE: só poderá ser considerada área remanescente aquela que for atendida exclusivamente por sistema viário oficial existente, pois caso contrário, deve ser considerada como lote e sobre ela incidirão as porcentagens referentes às reservas de Áreas Públicas.



ÁREA VERDE: área com tratamento paisagístico, reservada às atividades de recreação ou descanso.

ÁREA INSTITUCIONAL: parcela do terreno reservada a edificação de equipamentos comunitários.

CAVALETE: parte da ligação de água, formado pelo conjunto de segmentos de tubo, conexões, registros, tubetes, porcas e guarnições, destinado à instalação do hidrômetro, em posição afastada do piso.



CONDOMÍNIOS: edificações ou conjuntos de edificações, de um ou mais pavimentos, destinadas a fins residenciais ou não, possuindo áreas de circulação de propriedade coletiva, com administração, representada na pessoa do síndico ou administrador.

DESDOBRO: é o parcelamento do lote resultante de loteamento ou desmembramento aprovado e registrado.

DESMEMBRAMENTOS: subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

DA: documento de arrecadação que é utilizado para pagamento de tarifa do serviço solicitado.





EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: construções, loteamentos, desmembramentos e condomínios destinados ao uso residencial, comercial, industrial ou institucional, que por suas características necessitam de análise técnica e econômica ou a elaboração de projetos específicos para interligação aos sistemas de água e / ou esgotos.

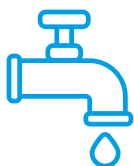
GLEBA: área de terreno que ainda não foi objeto de parcelamento urbano regular, isto é, aprovado e registrado.

GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais: grupo constituído com o objetivo de centralizar e agilizar os processos de um empreendimento, unindo autarquias e empresas no âmbito estadual, para facilitar o trâmite de documentação relativa aos empreendimentos habitacionais, instituído pelo Governo Estadual por meio do Decreto nº 33.499 de 10/07/91, alterado pelo Decreto nº 52.053 de 13/08/07.



HIDRÔMETRO: de acordo com a norma brasileira NBR 8009 - Terminologia, o **hidrômetro** é um aparelho destinado a indicar e totalizar, continuamente, o volume de água que o atravessa.

INFRAESTRUTURA BÁSICA: equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas ou não.



LIGAÇÃO DE ÁGUA: conjunto de **elementos do ramal** predial de água e unidade de medição ou cavalete, que interliga a rede de água à instalação predial do cliente.



LIGAÇÃO DE ESGOTO: conjunto de elementos do **ramal predial de esgoto**, incluindo caixa de inspeção ou dispositivo que permita a inspeção (desde que tal dispositivo seja previamente aprovado pela Sabesp) e, se necessário, caixa de gordura, que interliga a instalação predial do cliente à rede de esgoto.

LIGAÇÃO SIMPLES DE ÁGUA E/OU ESGOTO: ligação que pode ser executada sem o estudo prévio das condições e volumes dos sistemas de abastecimento e coleta de esgotos, por se tratar de disponibilização de pequeno volume de água ou coleta de pequeno volume de esgotos.

LIGAÇÃO DIMENSIONADA DE ÁGUA E/OU ESGOTO: ligação que necessita de estudo prévio das condições e volumes dos sistemas de abastecimento e coleta de esgotos por se tratar de disponibilização de razoável volume de água ou coleta de razoável volume de esgotos.



LOTE: **terreno servido de infraestrutura básica** cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para zona em que se situe. (fonte: Lei 6766/79 Cap. I Art. 2º § 4º).

LOTEAMENTOS: subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamentos, modificação ou ampliação das vias existentes.

PARCELAMENTO DE SOLO: o parcelamento e ocupação do solo têm como objetivo desenvolver as diferentes atividades urbanas, com a concentração equilibrada destas atividades e de pessoas no município, estimulando e orientando o desenvolvimento urbano, rural e industrial, mediante o controle do uso e aproveitamento do solo.



PARCELAMENTO REGULAR: é o parcelamento de solo aprovado perante os órgãos competentes da Administração Pública e, posteriormente, registrados no Cartório de Registro de Imóveis, onde o imóvel deixa de existir juridicamente como gleba e passa a existir como coisa loteada composta de lotes e áreas públicas.

PROJETOS E OBRAS COMPLEMENTARES: são serviços externos aos empreendimentos, necessários à interligação dos mesmos aos sistemas da Sabesp.

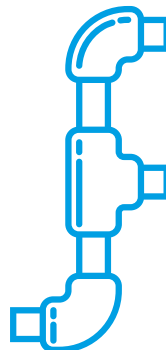
PROJETOS E OBRAS INTERNAS: são serviços internos aos empreendimentos, necessários à implantação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto.



RAMAL PREDIAL DE ESGOTO: trecho de tubulação compreendido entre a caixa de inspeção ou dispositivo que permita a inspeção (desde que tal dispositivo seja previamente aprovado pela Sabesp) e o coletor público de esgoto.

RAMAL PREDIAL DE ÁGUA: trecho de ligação de água, compreendido entre o colar de tomada ou te de serviço integrado, inclusive, situado na rede de abastecimento de água, e o adaptador localizado na entrada da unidade de medição de água ou adaptador do cavalete.

RESERVAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA: capacidade mínima dos reservatórios prediais, adicionais à exigida para combate a incêndios, será equivalente ao consumo do prédio durante vinte e quatro horas e calculada segundo os critérios fixados pela ABNT.



REVALIDAÇÃO DA CARTA DE DIRETRIZES: é quando o empreendedor solicita a renovação no prazo de validade.

REVISÃO DA CARTA DE DIRETRIZES: é quando o empreendedor solicita alteração das características do empreendimento ou contesta o conteúdo da carta de diretrizes.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: conjunto de obras, equipamentos e serviços destinados ao **abastecimento de água potável** a uma comunidade para fins de consumo doméstico, serviços públicos, consumo industrial e outros usos. Essa água fornecida pelo sistema deverá ser em quantidade suficiente e com qualidade, do ponto de vista físico, químico e bacteriológico, de acordo com a Portaria nº 518 do Ministério da Saúde.

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO: conjunto de obras, equipamentos e instalações e serviços destinadas a propiciar a coleta, afastamento, condicionamento, tratamento e disposição final do esgoto sanitário de uma comunidade, de forma contínua e sanitariamente segura.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: parte da ligação de água, composta de um dispositivo de medição dotado de adaptador, segmentos de tubos, conexões, registros, porcas, tubetes, guarnições, hidrômetro, garras de fixação e caixa (metálica ou plástica). A caixa tem um compartimento lacrado, com visor que permite a leitura do hidrômetro para a apropriação dos volumes de água consumidos pelo cliente, e outro compartimento acessível ao cliente, para eventual manutenção ou manobra do registro.



4

Produtos e serviços

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SABESP



ATESTADO
DE EXISTÊNCIA
DE REDE



ESTUDO
COMPLETO,
COMPOSTO POR:

- DIRETRIZES PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO;
- DIMENSIONAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.



ESTUDO DE
PROFUNDIDADE DE
LIGAÇÃO DE ESGOTO



EXECUÇÃO
DE PROJETOS



ANÁLISE
E APROVAÇÃO
DE PROJETOS



EXECUÇÃO
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA

4

Produtos e Serviços*

Os produtos e serviços oferecidos pela Sabesp são:

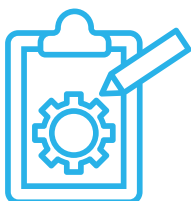


• **ATESTADO DE EXISTÊNCIA DE REDE**

• **ESTUDO COMPLETO, COMPOSTO POR:**

Diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgotos;
Dimensionamento de ligação de água e esgoto.

Obs. as diretrizes para abastecimento de água e coleta dos esgotos poderão ser fornecidas separadamente do estudo completo em casos especiais onde o empreendedor não possui ainda o projeto arquitetônico definitivo do empreendimento (pesquisa para compra do terreno, financiamento, etc.), loteamentos que via de regra dispensam os dimensionamentos e nos conjuntos habitacionais desde que não se configurem em condomínios fechados



• **EXECUÇÃO DE PROJETOS** e obras complementares necessárias para interligação tais como: Estudos, Prolongamentos, Remanejamentos, Reforços e Duplicações de Redes de Água e Esgoto (sujeito à análise pela Sabesp para verificação da viabilidade técnica e econômica).



• **ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS** executados pelo empreendedor, no caso de Projetos e Obras Complementares necessárias para interligação tais como: Estudos, Prolongamentos, Remanejamentos, Reforços e Duplicações de Redes de Água e Esgoto, com **supervisão de obras e assunção das redes** pela Sabesp.

• **EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA** e/ou esgotos. Fornecimento de projetos padrão Sabesp.

• Salientamos que o empreendimento será analisado desde que projetado em logradouro oficial e área regulamentada.

• A avaliação da situação em que o empreendimento se enquadra deve considerar o **QUADRO 1** a seguir, a fim de possibilitar a sua interligação aos sistemas de água e esgoto.

• A avaliação é feita com base no consumo de água.

*Obs. Caso existam DÉBITOS NO CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO, oriundos das ligações (água e/ou esgoto) incorporadas pelo empreendimento, o responsável deverá efetuar a sua quitação junto a Sabesp, antes do pedido de estudo e/ou serviço.



• ESTUDO COMPLETO

Composto por: Diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgotos e Dimensionamento de ligação de água e esgoto.

Condições para solicitar o Estudo Completo:
Deveram seguir orientações conforme itens 6 e 7 do manual

Prazo e preço:
Estudo completo prazo 40 dias.

Obs. O prazo será contado a partir da entrega da documentação completa, correta e comprovação do pagamento. Vide Tabela de Preços e Prazos de Serviços homologada pela ARSESP e disponível no site da SABESP.

Se houver alterações no projeto do empreendimento que afetem os sistemas de **água e/ou esgoto**, o dimensionamento emitido inicialmente perde sua validade, devendo esse processo ser reiniciado.

Obs. Em casos específicos estudo de profundidade de ligação de esgoto, quando necessário, deverá ser solicitado separado do “Estudo Completo”.



Q.1 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

	Diretriz	Dimensionamento
Qualquer empreendimento, cuja previsão de consumo seja de 50 até 500 m ³ /mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) de até 0,35 L/s, que possua rede de água e esgoto em frente ao empreendimento com capacidade para atendê-lo.	NÃO	SIM
Qualquer empreendimento, cuja previsão de consumo de 50 até 500 m ³ /mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) de até 0,35 L/s, que não possua rede de água e esgoto em frente ao empreendimento ou não tenha capacidade para atendê-lo.	SIM	SIM
Qualquer empreendimento, cuja previsão de consumo seja igual ou superior a 500 m ³ /mês ou vazão de projeto de rede de água (dia e hora de maior consumo) igual ou superior a 0,35 L/s.	SIM	SIM
Indústrias (necessidade de análise de efluentes industriais)	SIM	SIM
Núcleos habitacionais que se apresentam como: • cooperativas; • assentamento de famílias (interesse social); • projetos de urbanização de favelas	SIM	SIM
Loteamentos para fins habitacionais, comerciais ou industriais	SIM	NÃO
Conjuntos habitacionais com abertura ou prolongamento de vias públicas existentes	SIM	NÃO
Desmembramentos para fins habitacionais que resultem em mais de 10 lotes, não servidos por redes de água ou de coleta de esgotos	SIM	NÃO

Exigências conforme NTS 217 - Ligação Predial de Esgoto**T.1 – DEFINIÇÃO DO DISPOSITIVO EM FUNÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE**

Dispositivo	Ramo de atividade
Caixa de inspeção da ligação	Todas
Caixa retentora de areia e óleo	Postos de combustíveis, lava- rápido e assemelhados
Caixa retentora de gordura	Restaurantes, lanchonetes e assemelhados. Condomínios verticais ou horizontais.
Caixa retentora de ataduras e felpa	Hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios de análises clínicas e assemelhados.
Caixa retentora de resíduos de fabricação de pisos (ardósia, granito, mármore etc..).	Marmoraria e assemelhados
Caixa de passagem com grade	Que produza sólidos que possam obstruir o ramal predial. A instalação fica a critério da unidade da Sabesp.

5

Atestado de existência de rede

Os produtos e serviços oferecidos pela Sabesp são:



• ATESTADO DE EXISTÊNCIA DE REDE

Fornece informações sobre a existência de rede de água e coleta de esgoto nas proximidades do loteamento / condomínio, em casos especiais onde o empreendedor não possui ainda o projeto arquitetônico definitivo do empreendimento (pesquisa para compra do terreno, financiamento, etc.).

A existência de rede não caracteriza a viabilidade no atendimento do imóvel ou empreendimento com o abastecimento por ligação de água e ou ligação de esgoto.

Em caso de novos empreendimentos e mudança de categoria de uso do imóvel (que caracterize o estudo ou a necessidade de projetos e implantação de infraestrutura de saneamento), deverá ser solicitada Carta de Diretrizes junto à SABESP.



• CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO ATESTADO

Para o atendimento do serviço “Atestado de Existência de Rede de água e esgoto”, enviar e-mail para os endereços abaixo, informando no assunto do e-mail: Atestado de Existência de Rede. Deve ser encaminhada cópia nítida de planta do local extraída, com referências do Google Maps ou planta aerofotogramétrica da Emplasa - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, em escala 1:10.000, destacando-se o local do empreendimento.

6 Diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgoto

6

Diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgoto



São informações sobre a viabilidade técnica de atendimento através dos sistemas públicos de água e esgoto, complementadas com **dados cadastrais e de campo**, necessários à elaboração dos projetos hidráulicos do empreendimento. Caso não seja possível o atendimento, nas condições atuais dos sistemas, a Sabesp indicará as obras complementares necessárias, conforme **item 9**.

A conexão com sistema público de água e esgoto é compulsória, de acordo com as determinações da legislação abaixo descritas:

Lei Estadual nº 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Decreto Estadual nº 8.468/76 – Prevenção e Controle da Poluição do Meio Ambiente alterada pelo decreto nº 47.397, de 4/12/02.

Lei nº 13.369/02, de 3/6/02 do Município de São Paulo.



Condições para solicitar a Carta de Diretriz

Documento comprobatório de propriedade ou da posse do imóvel (escritura pública ou matrícula do registro do imóvel ou IPTU ou contrato particular de compra e venda com firma reconhecida ou contrato de locação com cláusula específica de representação);

Enviar **Carta de Solicitação de Diretrizes e/ou Dimensionamento** (anexo 4) assinada pelo proprietário ou representante legal ou projetista do empreendimento (com indicação do CREA) juntamente com a cópia do documento pessoal, solicitando diretrizes.

MEMORIAL DESCRITIVO

Deverá ser apresentado memorial de caracterização sucinta do Empreendimento, incluindo as informações constantes abaixo:

- **LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO:** explicitar a localização do empreendimento e vias de acesso, indicando seus nomes, número ou quilometragem oficial, suas orientações e direção (origem e destino);



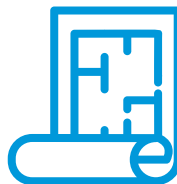


- **VIAS DE CONTORNO:** indicar nomes das **vias de contorno**, tipo e estado da pavimentação e ligações principais. Nas travessias de fundos de vale, indicar a existência de bueiros e suas dimensões (se existirem);
- **ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO:** estimar a população que irá ocupar o empreendimento através da categoria de uso do imóvel. Tabelar por prédio ou quadra e o total do empreendimento;
- **ESTIMATIVA DE VAZÕES:** estimar as demandas de água potável e as vazões de esgotos a serem gerados ao longo do tempo de implantação do empreendimento, apresentando e justificando os parâmetros de cálculos adotados e o plano preliminar de implantação do empreendimento (cronograma físico de construção das unidades);
- **CURSOS D'ÁGUA:** caracterizar os **cursos d'água** internos ou próximos ao empreendimento, indicando nome, área da bacia hidrográfica e enquadramento no Decreto Estadual nº 10.755/77 (Cetesb);
- **ÁREA:** área total do empreendimento (terreno) em m²;

PLANTAS

Para melhor análise, deve ser encaminhada cópia devidamente plotada, assinada, **com corretos ajustes de escala, de espessuras de linha, de cores, de layers, bordas, tamanho de folhas, código, revisão, data, etc.)**

Apresentar a seguinte planta em meio digital em ambos formatos dwg e pdf, georreferenciadas em coordenadas UTM-SIRGAS 2000:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUE PERMITA A SUA FÁCIL LOCALIZAÇÃO:

- **PARA EMPREENDIMENTOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:** deve ser apresentada **cópia nítida de planta do local extraída**, com referências do Google Maps ou planta aerofotogramétrica da Emplasa - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo, **em escala 1:10.000**, destacando-se o local do empreendimento.
- **PARA EMPREENDIMENTOS SITUADOS FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:** deve ser apresentada planta da Prefeitura local ou cópia da restituição aerofotogramétrica da Emplasa em escala 1:10.000, com destaque para o local do empreendimento.
- **PARA EMPREENDIMENTOS SITUADOS FORA DO PERÍMETRO URBANO:** deve ser apresentada planta do IGC na **escala 1:50.000**, Prefeitura local ou cópia da restituição aerofotogramétrica da Emplasa em escala 1:10000, localizando a área loteada. Deverá ser anexado um croqui com indicação das vias de acesso e referências importantes para a localização da área onde será implantado o empreendimento, visando orientar o acesso para a inspeção de campo pela Sabesp.

PLANTA DO EMPREENDIMENTO:

- **LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS:** deve ser apresentada planta do projeto de urbanização da área com indicação de arruamento, áreas verdes, institucionais e outros lotes e ou unidades habitacionais por quadra e total, vias de acesso, limites e nomes dos proprietários de áreas confrontantes e cursos de água com os respectivos nomes. É fundamental que a planta tenha como base altimétrica a Referência de Nível Oficial (IBGE ou Emplasa), **na escala**



1:1.000 e 1:2.000, tamanho A1, com croqui de localização e apresente curvas de nível espaçadas de metro em metro, georreferenciada. A planta deverá ser assinada pelo **Proprietário** ou representante legal e pelo **autor do projeto** do empreendimento, com indicação do número de registro no CREA. Apresentar também cópias em meio digital em ambos formatos: dwg e pdf.

- **CONDOMÍNIOS VERTICAIS:** deverá ser apresentado um **jogo de planta** do **condomínio vertical**, sendo Projeto de Implantação, Pavimento Térreo, Pavimento Tipo, Corte. **Assinado** pelo projetista solicitante com a indicação do registro do CREA. Apresentar também cópias em meio digital em ambos formatos: dwg e pdf.

Obs.: Se houver alterações no projeto do empreendimento que afetem os sistemas de água e/ou esgoto, o estudo de profundidade emitido inicialmente perde sua validade, devendo esse processo ser reiniciado. O prazo será contado a partir da **entrega** da documentação completa, correta e comprovação do pagamento.

Deverão ser verificadas compatibilidades das “cotas” com o empreendimento (Reservatório/PV's), disponíveis em <http://www.bdg.ibge.gov.br/appbdg/>.

Todos os cadastros de obras lineares e não lineares devem ser georreferenciados utilizando-se as coordenadas na projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) e no Datum SIRGAS2000.

Os Cadastros de Redes de Coleta, de Adução, de Afastamento de Esgotos e de Obras Não Lineares devem ser nivelados geometricamente utilizando-se como origem as referências de nível (RRNN) disponíveis no SIGNOS, ou disponibilizadas por outro órgão governamental, tal qual o IBGE e referenciadas ao DATUM Vertical IMBITUBA-SC

MEMORIAL DESCRITIVO



LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

Explicitar a localização do empreendimento e vias de acesso, indicando seus nomes, número ou quilometragem oficial, suas orientações e direção (origem e destino);

VIAS DE CONTORNO

Indicar nomes das **vias de contorno**, tipo e estado da pavimentação e ligações principais. Nas travessias de fundos de vale, indicar a existência de bueiros e suas dimensões (se existirem);

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO

Estimar a população que irá ocupar o empreendimento através da categoria de uso do imóvel. Tabelar por prédio ou quadra e o total do empreendimento;

ESTIMATIVA DE VAZÕES

Estimar as demandas de água potável e as vazões de esgotos a serem gerados ao longo do tempo de implantação do empreendimento, apresentando e justificando os parâmetros de cálculos adotados e o plano preliminar de implantação do empreendimento (cronograma físico de construção das unidades);

CURSOS D'ÁGUA

Caracterizar os **cursos d'água** internos ou próximos ao empreendimento, indicando nome, área da bacia hidrográfica e enquadramento no Decreto Estadual nº 10.755/77 (Cetesb);

ÁREA

Área total do empreendimento (terreno) em m².



7

Dimensionamento da ligação de água e/ou esgoto

É o estudo para determinação das características das ligações de água e/ou esgoto, bem como a determinação de cavaletes, abrigos, hidrômetros, caixas, etc., de acordo com as Normas Técnicas Sabesp, nos casos especificados no **QUADRO 1** do item 4.

O dimensionamento **não** implica no reconhecimento da viabilidade do abastecimento e esgotamento do imóvel.



Condições para solicitar o Estudo de Dimensionamento

- Apresentar carta de solicitação de diretrizes e/ou dimensionamento conforme modelo **Anexo 4**.
- Preencher formulário conforme **Anexo 3**, para o caso de dimensionamento.
- **Planta** do projeto de arquitetura, com croqui **detalhado** de localização do imóvel, com o número e o nome das ruas de frente e laterais, número do lote e da quadra, bem como referência se existir, sendo obrigatória nesse croqui a indicação do local da ligação pretendida;

- Cronograma de Implantação;
- Apresentar **carta de diretrizes** de água e esgoto se houver.
- Cópia do documento para a identificação do titular ou representante;
- Documento **comprobatório** de **propriedade** ou da posse do imóvel (escritura pública ou matrícula do registro do imóvel ou IPTU ou contrato particular de compra e venda com firma reconhecida ou contrato de locação com cláusula específica de representação);

Obs. Se houver alterações no projeto do empreendimento que afetem os sistemas de água e/ou esgoto, o dimensionamento emitido inicialmente perde sua validade, devendo esse processo ser reiniciado.

8

Estudo de profundidade da ligação de esgoto (estudo de soleira)

É o estudo para determinação da profundidade máxima e mínima da caixa de inspeção do imóvel para garantir o esgotamento por gravidade. Envolve o levantamento de possíveis interferências de outros sistemas, como telefonia, galeria de águas pluviais e de gases, em relação à futura ligação. É recomendada sua solicitação sempre que o ramal interno estiver a uma profundidade maior que 60 centímetros na soleira do imóvel ou quando a Sabesp constatar, em vistoria, a existência de alguma das interferências citadas.



Condições para solicitar o Estudo de Soleira

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL, COM PROCURAÇÃO:

- **Pessoa física**
 - RG e CPF
- **Pessoa jurídica que se responsabilize pelo contrato de fornecimento/ pagamento das faturas e comprove vínculo com o imóvel;**
 - CNPJ;
 - Contrato Social com indicação do representante legal ou procuração;
 - RG do representante legal.
 - Projetista com a indicação do CREA/CAU, para empreendimentos imobiliários.

Pode ser solicitado pelo cliente ou executado por iniciativa da Sabesp.

Se houver necessidade da execução de prolongamento por parte do empreendedor, o estudo de profundidade deverá ser elaborado pelo empreendedor.

Obs. Se houver alterações no projeto do empreendimento que afetem os sistemas de água e/ou esgoto o dimensionamento emitido inicialmente perde sua validade, devendo esse processo ser reiniciado.



9

Projetos e obras complementares necessárias para ligação

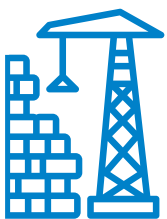
9

Projetos e obras complementares necessárias para ligação

Através das **diretrizes** emitidas pela Sabesp, o cliente saberá da necessidade **ou não** de elaboração de projetos e obras complementares como prolongamento ou reforço de rede de água e/ou esgoto, para que seja possível a interligação do empreendimento aos sistemas públicos existentes.

Havendo necessidade de execução de obras complementares, há **duas** alternativas:

9.1. Elaboração de projetos e obras pela Sabesp



A Sabesp poderá, após análise de viabilidade técnica e econômica, elaborar o projeto de obras lineares e/ou executar a **obra para ligações dimensionadas**, às **expensas** do empreendedor, mediante aprovação do **orçamento e de cronograma** prévios, que inclui projeto, mão de obra e material.

As licenças e autorizações para a execução da obra deverão seguir os procedimentos da Sabesp e demais órgãos envolvidos, também às **expensas** do empreendedor.

CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- solicitação de elaboração de projeto;
- **carta de diretrizes** emitida pela Sabesp;
- aprovação do orçamento e de cronograma prévios, emitidos pela Sabesp.



CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

- solicitação de execução de obra;
- **aprovação do orçamento e de cronograma prévios, emitidos pela Sabesp.**

9.2. Análise e aprovação de projetos e obras complementares **executadas pelo empreendedor, com acompanhamento de conformidade técnica e doação do sistema para Sabesp**

O empreendedor deve elaborar o **projeto e o orçamento** para execução do serviço e executar a obra complementar, às suas **expensas**. Caberá à Sabesp, a análise e a aprovação do projeto (via Graprohab, quando for o caso) e supervisão da obra.

Posteriormente, as redes construídas (ou substituídas) em vias públicas e a adequação dos sistemas, devem ser **doadas à Sabesp para que esta assuma a responsabilidade por operação e manutenções** futuras, nos termos do Capítulo VIII da Deliberação nº. 106/2009 da ARSESP.



10

Análise de aprovação de projetos de obras internas ao empreendimento

10

Análise de aprovação de projetos de obras internas ao empreendimento

Os projetos executivos de sistemas de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos entregues pelo empreendedor deverão ser elaborados, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas e Orientadores Técnicos da Sabesp.

As análises destes projetos poderão ser feitas via Sabesp ou via Graprohhab em casos previstos em lei, conforme abaixo.

Após a aprovação e a formalização, o processo deve atender **aos itens 11 e 12**, nos casos em que a Sabesp for operar os sistemas de abastecimento de água e/ou esgotos sanitários.

As licenças e autorizações para a execução da obra deverão ser obtidas, pelo empreendedor, junto aos órgãos específicos para atender legislações ou outras especificações, podendo ser orientadas pela Sabesp, às **expensas** do Empreendedor.

Para o cálculo do valor do serviço, deve ser considerada a **área útil** (soma das áreas ocupadas pelos lotes, excluindo área institucional, área verde e arruamento).

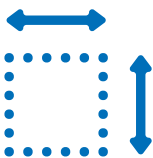
Em casos de condomínios e loteamentos fechados, não cabe à Sabesp a análise de projeto de obras internas, não incidindo cobrança.



Processo via Graprohhab

Os processos de Projetos Habitacionais devem ser encaminhados ao Graprohhab, nos seguintes casos, conforme Artigo 5º do Decreto Estadual nº 52.053, de 13/08/07:

- projetos de **loteamentos** para fins habitacionais;
- projetos de **conjuntos habitacionais** com abertura ou prolongamento de vias públicas existentes;
- projetos de **desmembramentos** para fins habitacionais que resultem em **mais de dez lotes não servidos por redes de água ou de coleta de esgotos**, guias e sarjetas, energia e iluminação pública;
- projetos de **condomínios residenciais** que se enquadrem em uma das seguintes situações:
 - **condomínios horizontais e mistos** (horizontais e verticais), com **mais de 200 unidades** ou com área de terreno superior a 50.000,00 m²;
 - **condomínios verticais**, com **mais de 200 unidades** ou com área de terreno superior a 50.000,00 m², que **não** sejam servidos por redes de água ou de coleta de esgotos, guias e sarjetas, energia e iluminação pública;
 - **condomínios horizontais, verticais ou mistos (horizontais e verticais) localizados em área especialmente protegidas** pela legislação ambiental com área de terreno igual ou **superior a 10.000,00 m²**.
 - **Área de Proteção aos Mananciais (APM)** (Leis nº 898/75 e nº 1.172/76).
 - **Área de Proteção Ambiental (APA)**, criadas pelas leis ou decretos estaduais e federais. Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), criada por leis ou decretos estaduais ou federais.
 - **Área de Proteção Especial (APE)** definida por resolução das autoridades ambientais federais e estaduais.



**Obs:**

1 Mesmo que o projeto **não** esteja enquadrado no disposto deste item, o interessado deverá requerer o Documento de Não Enquadramento ao art. 5º do Decreto Estadual nº 52.053/07.

2 Os projetos **não enquadrados** nos critérios deste item, devem atender às disposições da legislação vigente e serem consultados os órgãos públicos competentes, destacando-se o seguinte:

Nas áreas de **proteção aos mananciais** da RMSP e nas áreas da Serra do Itapeti (municípios de Mogi das Cruzes e Guararema) consultar obrigatoriamente a SMA/DUSM e DEPRN, para todos os casos.

Quando houver necessidade de **supressão de vegetação nativa ou intervenção nas áreas de preservação permanente** definidas pelo Código Florestal, é **obrigatória** a anuência da SMA/DEPRN.

Após aprovação em todos os órgãos, o Graprohab emite o certificado.

Processo via Sabesp

Trata-se de análise de projetos para os casos de empreendimentos **não enquadrados** nos critérios de análise do Graprohab, portanto, **dispensados de aprovação nos termos do artigo 5º do Decreto Estadual 52.053/07 (Documento de Não Enquadramento ao art. 5º do Decreto Estadual nº 52.053/07).**

CONDIÇÕES PARA PROCESSOS VIA SABESP OU GRAPROHAB

Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

1 CARTA DO PROPRIETÁRIO (ou representante legal) solicitando análise. **Procuração** (quando necessária).

2 CÓPIA DA DECLARAÇÃO (no caso de aprovação via Graprohab).

3 Cópia da Carta de Diretrizes emitida pela Sabesp.

4 CÓPIA DA ART, recolhida para o projeto apresentado.

5 DA (ORIGINAL) DA SABESP, quitado, referente à análise do projeto.

6 Memorial descritivo e justificativo do empreendimento.

7 PROJETO URBANÍSTICO vinculado à Certidão de Diretrizes da Prefeitura Municipal, por meio de alguma **codificação**, tal como, **número da certidão**, número do **processo** da Prefeitura, etc., com **carimbo** e **assinatura** do representante da **Prefeitura**. Esta vinculação deve ser localizada no “carimbo” ou “selo” da planta (próximo à **assinatura** do proprietário e responsável técnico no Projeto Urbanístico).

8 PROJETO DO SISTEMA de abastecimento de água potável e projeto do sistema de esgotos sanitários (**pastas separadas** completas), de acordo com as Diretrizes, sem rasuras ou colagens, devidamente **assinadas** pelo proprietário e responsável técnico, este com seus respectivos números de CREA e ART. Os **memoriais** também deverão conter as mesmas **assinaturas**. As plantas deverão ser no tamanho **A1** no máximo, **dobradas em formato A-4** e numeradas em ordem crescente, com indicação do número total de plantas.

9 OUTORGA DE CAPTAÇÃO de água em corpo de água ou subterrânea e/ou disposição de efluentes em corpo d’água emitido pelo **DAEE** (quando for o caso).

10 AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS rodoviárias, ferroviárias, entre outras, e/ou **passagem de faixas de servidão**, quando necessárias.

FORMALIZAÇÃO

Após a aprovação do projeto, o empreendedor encaminha à Sabesp, cinco vias completas dos projetos finalizados, que receberão o carimbo de APROVADO da Sabesp, bem como cópia autenticada do **certificado Graprohab**, quando for o caso ou o Documento de Não Enquadramento ao art. 5º do Decreto Estadual nº 52.053/07.



PROCESSO VIA GRAPROHAB

Processo via Graprohab

Os processos de Projetos Habitacionais devem ser encaminhados ao Graprohab, nos seguintes casos, conforme Artigo 5º do Decreto Estadual nº 52.053, de 13/08/07:

- projetos de **loteamentos** para fins habitacionais;
- projetos de **conjuntos habitacionais** com abertura ou prolongamento de vias públicas existentes;
- projetos de **desmembramentos** para fins habitacionais que resultem em **mais de dez lotes não servidos por redes de água ou de coleta de esgotos**, guias e sarjetas, energia e iluminação pública;

Obs:

1. Mesmo que o projeto **não** esteja enquadrado no disposto deste item, o interessado deverá requerer o Documento de Não Enquadramento ao art. 5º do Decreto Estadual nº 52.053/07.
2. Os projetos não enquadrados nos critérios deste item, devem atender às disposições da legislação vigente e serem consultados os órgãos públicos competentes, destacando-se o seguinte:

Nas áreas de **proteção aos mananciais** da RMSP e nas áreas da Serra do Itapeti (municípios de Mogi das Cruzes e Guararema) consultar obrigatoriamente a SMA/DUSM e DEPRN, para todos os casos.

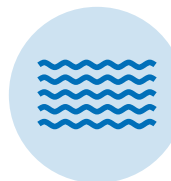
Quando houver necessidade de **supressão de vegetação nativa ou intervenção nas áreas de preservação permanente** definidas pelo Código Florestal, é **obrigatória** a anuência da SMA/DEPRN.

Após aprovação em todos os órgãos, o Graprohab emite o certificado.

PROJETOS DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS QUE SE ENQUADREM EM UMA DAS SEGUINTE SITUAÇÕES:



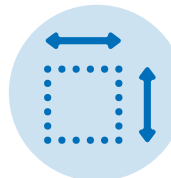
- CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E MISTOS
- CONDOMÍNIOS VERTICAIS
- CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS OU MISTOS (HORIZONTAIS E VERTICAIS)



ÁREA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS (APM)



ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)



ÁREA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (APE)



11 Inspeção dos materiais e equipamentos e supervisão das obras

11

Inspeção dos materiais e equipamentos e supervisão das obras

Todo material e/ou equipamento listado no projeto deverá ser previamente inspecionado pela Sabesp nos fabricantes ou fornecedores.

Os serviços previstos para instalação das redes, estações e equipamentos deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas Técnicas Sabesp.

Condições para solicitar a inspeção dos materiais e equipamentos e supervisão das obras



1 CERTIFICADO DO GRAPROHAB OU OFÍCIO DE NÃO ENQUADRAMENTO.

2 Enviar carta à Sabesp, **assinada** pelo proprietário ou representante legal do empreendimento ou projetista com a indicação do CREA, solicitando a **inspeção dos materiais** a serem utilizados na obra e informando o endereço do fornecedor e/ou fabricante onde os mesmos estarão disponíveis para inspeção.

3 Posteriormente, deverá **solicitar a supervisão** (acompanhamento) das obras, conforme **Anexo 6**, informando:



1 INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, com um **prazo mínimo** de **trinta** dias de antecedência.

2 Nome ou razão social do engenheiro ou firma projetista, e-mail, telefone para contato.

3 ENDEREÇO COMPLETO DO ENGENHEIRO OU FIRMA PROJETISTA.

4 Telefone para contato do **engenheiro responsável pela obra.**

5 Endereço eletrônico (e-mail).

6 NOME E NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CREA do engenheiro **responsável pela obra**, com respectiva ART.

7 LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO LOCAL, expedida pela Cetesb, ou justificativa de sua dispensa.

8 Caso o processo seja posterior a 10/07/91, esta poderá ser substituída pelo **Certificado** de Aprovação de Projeto Habitacional para Fins Residenciais emitido pelo **Graprohab** ou Certificado do GRAPROHAB ou ofício de **NÃO ENQUADRAMENTO**.

9 MATRÍCULA DO IMÓVEL no Cartório de Registro de Imóveis atualizada.

10 Alvará da prefeitura com o período de instalação da obra.

11 CONTRATO DA OBRA COM TERCEIROS

12 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DA OBRA

Aprovação Convias e DSV/CET (apenas no Município de São Paulo)

A Prefeitura do Município de São Paulo, com o intuito de controlar o uso do solo, exige que os projetos de ligações prediais e de prolongamentos de redes, sejam enviados ao Convias (Departamento de Controle de Uso das Vias Públicas) e DSV/CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), por meio da Lei 13.614/03 e decreto 46.942, respectivamente, para aprovação. Esse processo envolve três etapas:

**PROGRAMAÇÃO DE OBRAS (CONVIAS):**

De acordo com o decreto nº 44.755/04, é obrigatória a programação de todas as obras de ligação e ampliação que tenham extensão acima de 100m, devendo ser entregues até o 15º dia do primeiro mês de cada quadrimestre (até 15/01, 15/05 e 15/09 de cada ano).

- **Validade de programação é de 120 dias.**

APROVAÇÃO DE PROJETOS (CONVIAS):

- **Prazo mínimo de 30 dias.**
- **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES** a serem fornecidos pelo empreendedor: três cópias do projeto (água e esgoto) no padrão exigido pelo Convias;
- **UMA CÓPIA DA ART DO PROJETO/EMPRESA PROJETISTA** (com comprovante de pagamento); uma cópia da ART da obra ou empresa que executará a obra (com comprovante de pagamento), endereço e telefones dos responsáveis;
- **FOTOS** em formato digital para montagem do **relatório fotográfico** mostrando o tipo e estado dos pavimentos, onde serão implantadas as redes.
- **CASO O PROJETO SEJA APROVADO**, o solicitante recebe o Alvará de Instalação e TPU – Termo de Permissão de Uso.

**TERMO DE PERMISSÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA – TPOV (DSV/CET)**

- **Prazo mínimo de 30 dias.**
- **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES** a serem fornecidos pelo empreendedor:
- **DUAS CÓPIAS DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO/DESVIO DE TRÁFEGO** (caminhamento da obra).
- **A EMISSÃO DO TPOV**, só ocorrerá após a análise do Convias (fornecimento de cópia de alvará de instalação, TPU e projeto aprovado).

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO



Condições para solicitar a **inspeção dos materiais e equipamentos e supervisão das obras**

1 CERTIFICADO DO GRAPROHAB OU OFÍCIO DE **NÃO ENQUADRAMENTO**.

2 Enviar carta à Sabesp, **assinada** pelo proprietário ou representante legal do empreendimento ou projetista com a indicação do CREA, solicitando a **inspeção dos materiais** a serem utilizados na obra e informando o endereço do fornecedor e/ou fabricante onde os mesmos estarão disponíveis para inspeção.

3 Posteriormente, deverá **solicitar a supervisão** (acompanhamento) das obras, conforme **anexo 6**, informando:

1 INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

2 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO ENGENHEIRO OU FIRMA PROJETISTA, E-MAIL, TELEFONE PARA CONTATO.

3 ENDEREÇO COMPLETO DO ENGENHEIRO OU FIRMA PROJETISTA

4 TELEFONE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA.

5 ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

6 NOME E NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CREA

7 LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO LOCAL

8 CERTIFICADO DO GRAPROHAB OU OFÍCIO DE NÃO ENQUADRAMENTO

9 MATRÍCULA DO IMÓVEL

10 ALVARÁ DA PREFEITURA.

11 CONTRATO DA OBRA COM TERCEIROS

12 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE OBRA





12

Doação dos sistemas de água e esgoto

12

Doação dos sistemas de água e esgoto

Por ocasião do **término das obras** complementares e/ou internas ao empreendimento e para que a Sabesp possa **operar** os sistemas de abastecimento de água e/ou esgotos sanitários, será elaborado um **contrato de doação**.

Condições para solicitar a Doação dos Sistemas de Água e Esgoto

Apresentar à Sabesp, junto com a documentação solicitada no **item 11** (caso não tenha sido apresentada anteriormente), carta (**Anexo 7**) **assinada** pelo proprietário ou representante legal do empreendimento, manifestando interesse em **doação** do(s) sistema(s) à Sabesp, anexando uma cópia dos seguintes documentos **autenticados**:

- 1 CÓPIA DO DOCUMENTO PARA A IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR OU REPRESENTANTE;**
- 2 CÓPIA DO ESTATUTO DA EMPRESA DO EMPREENDEDOR**, com as alterações ocorridas, quando pessoa **jurídica**.
- 3** Caso seja pessoa **física**, declaração de pessoa física, cópia do CPF e RG.
- 4** Qualificação do indicado para assinatura do contrato (endereço, estado civil, profissão, RG e CPF).
- 5 CÓPIA DOS PROJETOS** de água e esgoto **aprovados** pela Sabesp, em via original (com **carimbo** de aprovado).



6 UMA CÓPIA IMPRESSA E UMA CÓPIA EM MEIO DIGITAL (extensão. dwg) **completas dos cadastros** (as built) **aprovados** pela Sabesp.

7 LEVANTAMENTO CADASTRAL do empreendimento contendo número de imóveis, tipo de pavimento existente (iluminar os tipos de pavimento e o arruamento no levantamento cadastral), redes de água e esgoto, instalações e equipamentos, singularidades como registros, poços de visita ou inspeção, estações de tratamento de água, esgoto ou elevatórias, boosters, etc. conforme Normas e Orientadores Técnicos da Sabesp – **sem** o cadastro **não** será possível concluir o processo de doação.

8 CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS (CND) para pessoa jurídica atualizada.

9 PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA por **frentes separadas: rede de água, ligações de água**, etc., colocando os materiais com as especificações, quantidades e **preços** de fornecimento e assentamento corretos, custo da mão de obra, de acordo com os cadastros e as inspeções acima citadas.

10 MINUTA RELACIONANDO O OBJETO A SER DOADO (obras lineares informando materiais, diâmetros e extensões, obras localizadas e seus equipamentos, áreas, etc.) e respectivos **custos**, em moeda **nacional** e **UFESP**, citando a **data base**.

11 LICENÇA DE OPERAÇÃO DA CETESB (o empreendedor só conseguirá esta licença após **totalmente concluído** o





empreendimento). É uma exigência da Lei Estadual 997/76, atualizada pelo Decreto Lei 47397/02.

12 OUTORGAS DE CAPTAÇÃO em **corpo de água** superficial ou lençol subterrâneo e **disposição de efluentes** em corpo de água emitido pelo DAEE.

13 RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES de materiais e equipamentos com cópias das **notas fiscais**.

14 Comprovar o **cumprimento das exigências** constantes das licenças ambientais, autorizações e outorgas emitidas e demais compromissos assumidos perante os órgãos ambientais e de recursos hídricos.

15 Áreas, faixas de servidão de passagem, faixas de ocupação transversal e/ou longitudinal ou similares devem estar devidamente regularizadas em nome da Prefeitura Municipal, constando a Cia de Saneamento como beneficiária. Informações sobre a regularização poderão ser obtidas na Sabesp.

16 ATESTADO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS

SOLICITAÇÃO DA DOAÇÃO DOS SISTEMAS

Condições para solicitar a Doação dos Sistemas de Água e Esgoto

Apresentar à Sabesp, junto com a documentação solicitada no **item 11** (caso não tenha sido apresentada anteriormente), carta (**Anexo 7**) **assinada** pelo proprietário ou representante legal do empreendimento, manifestando interesse em **doação** do(s) sistema(s) à Sabesp, anexando uma cópia dos seguintes documentos **autenticados**:

1. CÓPIA DO DOCUMENTO PARA A IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR OU REPRESENTANTE

2. CÓPIA DO ESTATUTO DA EMPRESA DO EMPREENDEDOR

3. CASO SEJA PESSOA FÍSICA, DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, CÓPIA DO CPF E RG

4. QUALIFICAÇÃO DO INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (ENDEREÇO, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RG E CPF)

5. CÓPIA DOS PROJETOS

10. MINUTA RELACIONANDO O OBJETO A SER DOADO

9. PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA

8. CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS

7. LEVANTAMENTO CADASTRAL

6. UMA CÓPIA IMPRESSA E UMA CÓPIA EM MEIO DIGITAL

11. LICENÇA DE OPERAÇÃO DA CETESB

12. OUTORGAS DE CAPTAÇÃO

13. RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES

14. COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, AUTORIZAÇÕES E OUTORGAS EMITIDAS E DEMAIS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PERANTE OS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E DE RECURSOS HÍDRICOS.

16. ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

15. ÁREAS, FAIXAS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, FAIXAS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL E/OU LONGITUDINAL OU SIMILARES DEVIDAMENTE REGULARIZADAS



13

Execução da ligação de água e/ou esgoto

13

Execução da ligação de água e/ou esgoto

Condições para execução da Ligação Definitiva de água e/ou esgoto.

- 1 O EMPREENDIMENTO** deve estar **adimplente**, no âmbito de seu terreno. Caso existam **DÉBITOS NO CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO**, oriundos das ligações (água e/ou esgoto) incorporadas pelo empreendimento, o responsável deverá efetuar a sua quitação junto à Sabesp.
- 2 EXISTÊNCIA DE REDE** em logradouro oficializado.
- 3 DOCUMENTO DE NÃO ENQUADRAMENTO CERTIFICADO GRAPROHAB.**
- 4** Caso existam **OBRAS DE PROLONGAMENTO E INTERLIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E/OU ESGOTO**, estas devem estar **concluídas** para a viabilidade da ligação.
- 5** Empreendimento **CONCLUÍDO**.
- 6 TERRENO DELIMITADO.**
- 7** Solicitar o **TIPO DE LIGAÇÃO**, de acordo com o **QUADRO 1** do item 4.
- 8** No caso de necessidade da **CARTA DE DIRETRIZES**, suas instruções devem estar atendidas.
- 9 APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE SERVIÇOS** junto à respectiva área de atendimento.



10 SOLEIRA respeitando a declividade (desnível) do terreno em relação à rede.

11 NÃO DEVE HAVER CONEXÃO da rede de esgoto com a rede

DE ÁGUAS PLUVIAIS.

12 NÚMERO QUE IDENTIFICA O IMÓVEL deve estar em local visível e ser legível.

13 ACESSO LIVRE AO LOCAL.

14 Caso haja **imóveis na área do empreendimento que serão demolidos**, o empreendedor deve solicitar a **supressão** de sua ligação de água, **ANTES DA DEMOLIÇÃO**.

Condições para ligação simples

Após a **vistoria prévia** para avaliação técnica e econômica da instalação pela Sabesp, considerar:

- **PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA**, o consumo de água previsto deve ser de **até 240 m3/mês**, com ramal predial de DN 20. Nesse caso deve ser utilizada a **Unidade de Medição de Água**, conforme especificados nas Normas Técnicas Sabesp.
- **PARA LIGAÇÃO DE ESGOTOS**, a saída para conexão no ramal predial deve ser em tubo PVC com DN 100, conforme especificado na Norma Técnica Sabesp - NTS 217. Deve ser prevista para a conexão, luva ou junta de rosca corrida localizada no passeio.



Condições para ligação dimensionada

Após a vistoria prévia para avaliação técnica e econômica da instalação pela Sabesp, considerar:

1 O cliente deve preencher o formulário para **DIMENSIONAMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA (Anexo 3)** e **anexar via Sistema EiMob**. Com base nessas informações e nos critérios técnicos da Norma Técnica Sabesp - NTS 181, a Sabesp dimensiona o ramal predial, hidrômetro e fornece ao cliente as dimensões e modelo do cavalete e abrigo, conforme a Norma Técnica Sabesp - NTS 232.

2 PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO as instalações prediais devem ser dimensionadas conforme Norma Técnica Sabesp - NTS 217.

EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Condições execução da Ligação de água e/ou esgoto



O EMPREENDEDIMENTO
ADIMPLENTE



EXISTÊNCIA DE
REDE



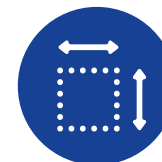
CERTIFICADO
GRAPROHAB



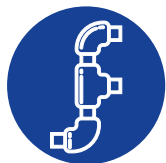
OBRA
CONCLUÍDA



EMPREENDEDIMENTO
CONCLUÍDO



TERRENO
DELIMITADO



TIPO DE
LIGAÇÃO



CARTA DE
DIRETRIZES



APROVAÇÃO DO
ORÇAMENTO



SOLEIRA
ADEQUADA



REDE DE ESGOTO
SEPARADA DAS ÁGUAS
PLUVIAIS



NÚMERO DO IMÓVEL
VISÍVEL



ACESSO LIVRE AO
LOCAL



SUPRESSÃO DE
LIGAÇÃO ANTES DA
DEMOLIÇÃO

Condições para ligação **simples**

Após a **vistoria prévia** para avaliação técnica e econômica da instalação pela Sabesp, atender considerações:

- PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA
- PARA LIGAÇÃO DE ESGOTOS

Condições para ligação **dimensionada**

Após a **vistoria prévia** para avaliação técnica e econômica da instalação pela Sabesp, atender considerações:

- **DIMENSIONAMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA** (Anexo 3) e anexar via Sistema EiMob.
- **PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO** as instalações prediais devem ser dimensionadas conforme Norma Técnica Sabesp - NTS 217.

14

Forma de cobrança dos serviços

Para todos os serviços constantes nesse manual, os preços são de acordo com a Tabela de Preços e Prazos de Serviços homologadas pela ARSESP e disponível no sítio da SABESP.

A cobrança será feita através da emissão de DA ou inserção em conta quando existir RGI.

15

Prazos

Para que todos os produtos e serviços sejam atendidos no prazo, o Empreendedor deve, preferencialmente, dar entrada ao processo de empreendimento imobiliário por meio do (<https://empimob.sabesp.com.br/>) EiMob – Sistema de Empreendimentos Imobiliários, orientador disponível no **Anexo 2**.

Caso a documentação seja entregue na Unidade de Atendimento **não** preferencial, a mesma deverá entregar o **protocolo de recebimento** ao cliente e encaminhar para a **Unidade de Atendimento Preferencial** do respectivo empreendimento.

A **contagem dos prazos** iniciará a partir do recebimento da documentação **correta, completa e comprovante de pagamento** no Sistema de Empreendimento Imobiliário. Em caso de complementação ou regularização de documentos a contagem dos prazos será reiniciada.



Estudo completo (diretriz e dimensionamento):

Vide Tabela de Preços e Prazos de Serviços homologada pela ARSESP e disponível no sítio da SABESP.

Obs. O prazo será contado a partir da entrega da documentação **completa e correta e comprovação do pagamento**.

Dimensionamento da ligação de água e/ou esgoto:

Vide Tabela de Preços e Prazos de Serviços homologada pela ARSESP e disponível no sítio da SABESP.

Obs. O prazo será contado a partir da entrega da documentação **completa e correta e comprovação do pagamento**.





Diretrizes ou revalidação de diretrizes para ligações de água e/ou esgoto:

Vide Tabela de Preços e Prazos de Serviços homologada pela ARSESP e disponível no sítio da SABESP.

Obs:

1 O prazo será contado a partir da entrega da documentação **completa e correta e comprovação do pagamento**.

2 a) Se a carta está na validade e **não** houve alteração nas características do projeto, então = Revalida por mais 1 ano, **não** havendo cobrança.

b) Se a carta está na validade e **houve alteração** nas características do projeto, então haverá = Revisão da carta, **com cobrança**.

c) Se a carta está **vencida**, independentemente de ter **havido** ou **não** alterações nas características do projeto, então haverá = Revisão da carta, **com cobrança**.



3 a) Para **primeira emissão** de Diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgotos e/ou Dimensionamento de ligação de água e esgoto, a Sabesp considera as versões das normas técnicas (NTS e/ou ABNT NBR) vigentes na **data da entrega da documentação completa e correta** e comprovação do pagamento.

b) Para **revalidação da carta** de Diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgotos e/ou Dimensionamento de ligação de água e esgoto, a Sabesp considera as versões das normas técnicas (NTS e/ou ABNT NBR) vigentes na **data da entrega da documentação completa e correta** e comprovação do pagamento executada para a primeira emissão de Diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgotos e/ou Dimensionamento de ligação de água e esgoto.

c) Para **revisão** das Diretrizes para abastecimento de água e coleta de esgotos e/ou Dimensionamento de ligação de água e esgoto, a Sabesp considera as versões das normas técnicas (NTS e/ou ABNT NBR) vigentes na **data da solicitação da revisão** (entrega da documentação completa e correta e comprovação do pagamento).



Elaboração de projetos de obras complementares pela Sabesp:

Até 30 dias corridos, a partir da data da solicitação.

Obs. O prazo será contado a partir da entrega da documentação completa e correta e comprovação do pagamento.

Análise e aprovação de projetos de obras complementares e/ou internas ao empreendimento:

Até 30 dias corridos, a partir da data da solicitação.

Obs.: Esse prazo pode ser diferente conforme tramitação do processo de aprovação do empreendimento junto ao **Graprohab**.

Obs. O prazo será contado a partir da entrega da documentação completa e correta e comprovação do pagamento.

Estudo de profundidade de ligação de esgotos:

Vide Tabela de Preços e Prazos de Serviços homologada pela ARSESP e disponível no sítio da SABESP.

Obs. O prazo será contado a partir da entrega da documentação **completa e correta e comprovação do pagamento**.

Ligação definitiva de água e/ou esgotos:

Até 10 dias corridos, após vistoria e aprovação da ligação



Doação de redes e equipamentos à Sabesp:

Até 40 dias corridos, a partir do encaminhamento dos **documentos completos** pelo Empreendedor, que deve ocorrer no prazo **máximo** de 20 dias do término da obra. Em casos especiais, consultar o prazo junto à unidade de atendimento

Atestado de existência de rede:

Até 5 dias corridos, a partir da data da **solicitação**.

Em casos específicos os prazos poderão ser **alterados**, devido à necessidade de aprovação de órgãos municipais e/ou estaduais/federais.

Obs1: A existência de rede não atesta a viabilidade técnica do empreendimento. Para tal, deverá ser solicitada a Emissão de Carta de Diretrizes.

Obs2. O prazo será contado a partir da entrega da documentação completa e correta e comprovação do pagamento.



16

Validade

16

Validade



Dimensionamento da ligação de água e/ou esgotos:

Validade: 2 anos, a partir da data de emissão. O empreendedor poderá solicitar **1 (uma) única revalidação** do dimensionamento, **antes** do vencimento, **por mais 1 (um) ano**, com garantia do conteúdo, desde que **não** haja alteração nas características iniciais do empreendimento.

Diretrizes para ligação de água e/ou esgoto:

Validade: 2 anos, a partir da data de emissão.

O empreendedor poderá solicitar **1 (uma) única revalidação** da carta de diretrizes, **antes** do vencimento, **por mais 1 (um) ano**, com garantia do conteúdo, desde que **não** haja alteração nas características iniciais do empreendimento.

O empreendedor deverá apresentar os projetos urbanísticos e demais documentos para análise em **até 60 (sessenta) dias**, **antes** do vencimento da carta, caso contrário **não** será possível a revalidação.

Projetos de obras complementares e/ou internas ao empreendimento:

Validade: 2 anos, a partir da **data da aprovação** do projeto.

Caso as **obras dos sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário** não tiverem sido iniciadas **antes** do vencimento dos projetos, o empreendedor deverá iniciar o processo **novamente** com emissão de **nova** carta de diretrizes, sem garantia de conteúdo.

Nos casos de empreendimentos aprovados junto ao **Graprohab**, a Cetesb estabelece um prazo de validade igual a **dois anos**, prorrogáveis por igual período. Este posicionamento corrobora com o disposto na legislação federal (Lei Federal nº 9785/99 e Lei Federal nº 6.766/79) que impõe o prazo **máximo** de **quatro anos** para a **conclusão** das obras de implantação do empreendimento.



Estudo de profundidade da ligação de esgoto (estudo de soleira):

Indeterminada. Quando houver alteração ou modificação do greide ou novas interferências de outras concessionárias, o mesmo deverá ser **reavaliado**.

Atestado de existência de rede:

Validade: 1 ano, a partir da data de emissão.



17

Referências normativas

17

Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para este Manual. Para todos os produtos (estudos, diretrizes entre outros) relacionados neste Manual, devem ser consideradas as versões **vigentes** das normas no momento da solicitação.

NBR 5626	Instalação predial de água fria
NBR 8009	Hidrômetro taquimétrico para água fria até 15,0 m ³ /h de vazão nominal
NBR 12208	Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de esgoto – Requisito
NBR 16577	Espaço confinado – Prevenção de acidentes, procedimentos e medidas de proteção
NTS 018	ELABORAÇÃO DE PROJETOS
NTS 020	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS PROJETOS
NTS 021	CONDUTOS FORÇADOS ELABORAÇÃO PROJETOS
NTS 023	Elaboração de Projetos - Reservatórios
NTS 024	REDES DISTRIBUIÇÃO ÁGUA
NTS 025	Projeto de redes coletoras de esgotos
NTS 026	Elaboração de Projetos - Coletores Tronco, Interceptores e Emissários por gravidade



NTS 033	Tampão de Ferro Fundido Dúctil
NTS 044	TUBOS PM CONCRETO PV PI
NTS 112	Cadastramento de interferências subterrâneas
NTS 132	FAIXA SERVIDÃO DESAPROPRIAÇÃO
NTS 161	Cavalete simples – ligação de água (DN 20 – hidrômetros de 1,5m ³ /h ou 3,0 m ³ /h)
NTS 165	Unidade de medição – Ligação de água (DN 20 – Hidrômetro de 1,5m ³ /h a 5,0 m ³ /h)
NTS 175	Tê de serviço integrado para ramais prediais de polietileno de DE 20, DE 25 e DE 32 derivados de tubulações da rede de distribuição de água de PVC até DN 100 ou polietileno até DE 110
NTS 181	Dimensionamento de ramal predial de água e do hidrômetro.
NTS 217	Ramal predial de esgoto
NTS 232	Cavalete Simples – Ligação de Água (DN 25 a 200 - Hidrômetro de 5 m ³ /h a 6500 m ³ /d)
NTS 234	Poços de visita e de inspeção em material plástico
NTS 255	Norma geral de fornecimento de equipamentos elétricos
NTS 277	Critérios para implantação de medição individualizada em condomínios horizontais ou verticais.
NTS 302	Dispositivo para Unidade de Medição de Água – UMA
NTS 303	Caixa para Unidade de Medição de Água - UMA
NTS 338	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
	DENTRE OUTRAS

18

Informações complementares

Todas as **NORMAS TÉCNICAS** Sabesp (NTS) estão disponíveis no site:

<https://normastecnicas.sabesp.com.br/>

A **AGÊNCIA VIRTUAL** da Sabesp está disponível no site: www.sabesp.com.br no campo Clientes e Serviços).

Este **MANUAL** está disponível no site: www.sabesp.com.br/solucoesambientais

O **SISTEMA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIMOB** está disponível no site: <https://empimob.sabesp.com.br>

O **MANUAL DO GRAPROHAB** está disponível no site: www.habitacao.sp.gov.br, ou na sede do Graprohab.

A Sabesp recomenda o **USO RACIONAL DA ÁGUA**, disponível no site: www.sabesp.com.br/solucoesambientais
Programa Uso Racional da Água (PURA).

Para **INDIVIDUALIZAÇÃO** de hidrômetros: <http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=39>

19

Orientadores técnicos

A Sabesp disponibiliza **ORIENTADORES TÉCNICOS COMPLEMENTARES A ESSE MANUAL** no sítio:

www.sabesp.com.br/solucoesambientais

20

Anexos

ANEXO 1 Unidades de atendimento

ANEXO 2 Orientador do Sistema de Empreendimentos Imobiliários - EiMob

ANEXO 3 Modelo de formulário para dimensionamento da ligação de água e/ou esgoto

ANEXO 4 Modelo de **carta de solicitação de diretrizes** e/ou **dimensionamento** para ligação de água e/ou esgoto.

ANEXO 5 Modelo de **cronograma** de implantação do empreendimento.

ANEXO 6 Modelo de **carta de solicitação** de **supervisão de obras**.

ANEXO 7 Modelo de **carta de solicitação** de **interligação** e/ou compromisso de **doação**.

ANEXO 8 Modelo de **carta de solicitação** de **projetos padrão** Sabesp.

ANEXO 9 **Atestado** de Existência de Rede.



Anexo 1

Atendimento

Região Metropolitana e Interior/Litoral

Atendimento especializado à Empreendimento Imobiliário:



E-mail: **empreendimentoimobiliario@sabesp.com.br**



WhatsApp: **(11) 99112-1948**



Sistema Empreendimento Imobiliário (Eimob):
<https://empimob.sabesp.com.br/>

Anexo 2

Orientador do Sistema de Empreendimentos Imobiliários

EIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SABESP

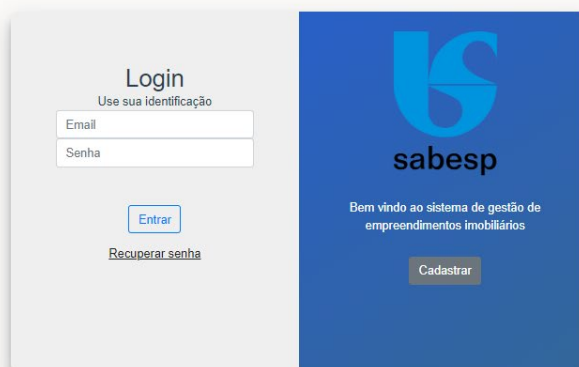
1. Orientador para Envio de Arquivos para Avaliação de Estudos e Diretrizes

ACESSAR O SISTEMA DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO – EiMob

O serviço EIMOB pode ser acessado via navegador Firefox, Internet Explorer e Chrome através do link abaixo:

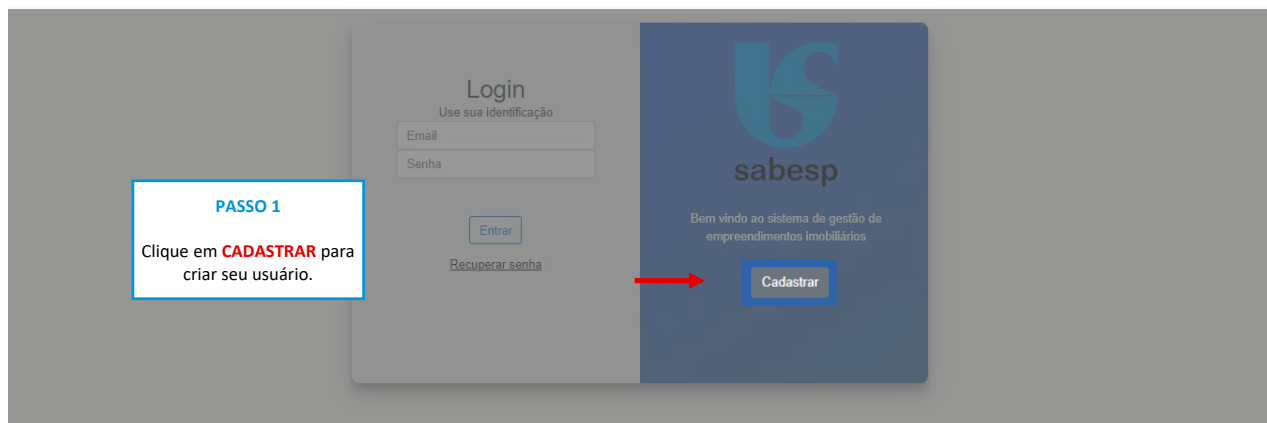
<https://empimob.sabesp.com.br/>

Para acessar é necessário que o usuário possua uma conta na ferramenta. A criação desta conta é feita pelo próprio cliente em nossa ferramenta. A seguir, passo a passo de como realizar o acesso:

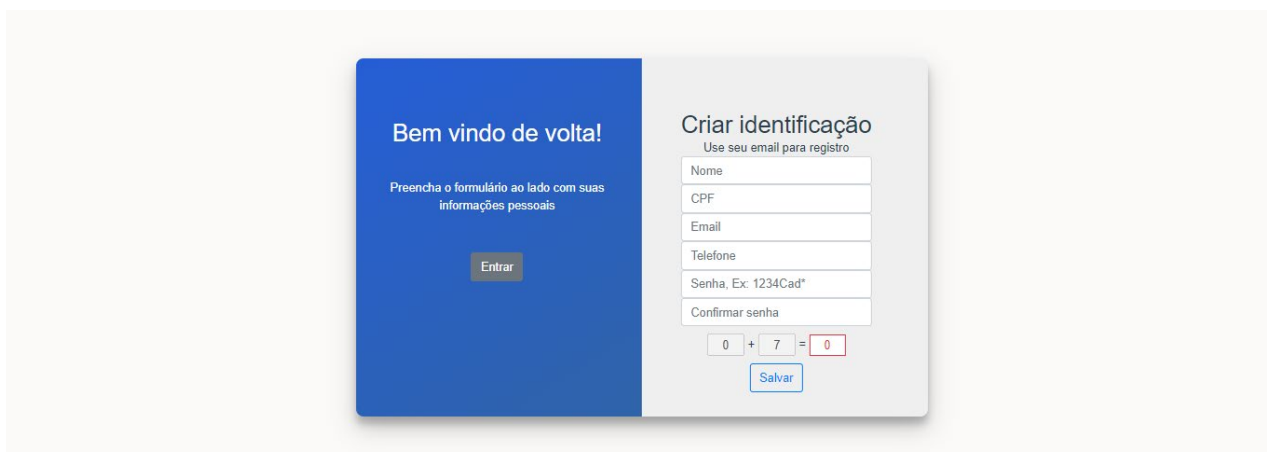


2. COMO SE CADASTRAR

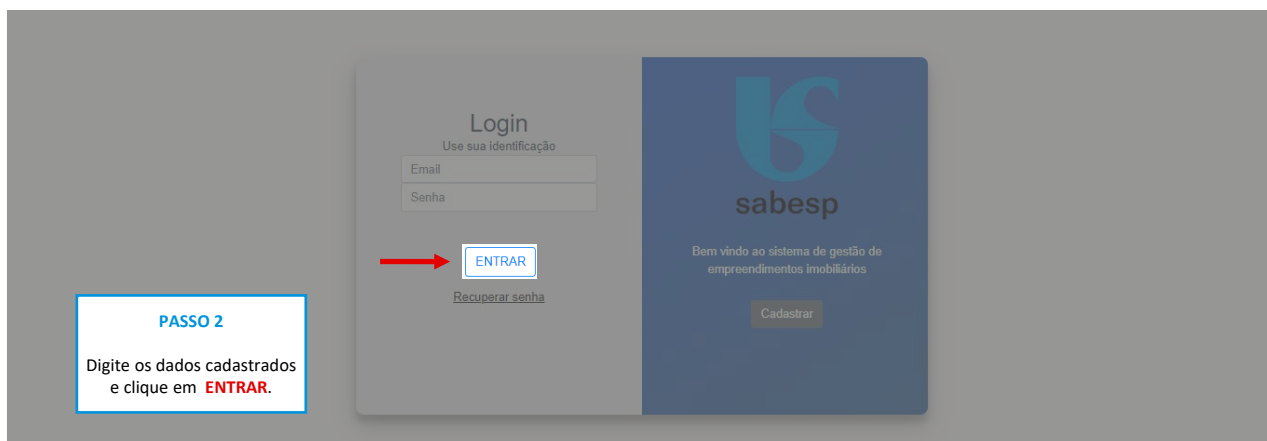
Ao entrar no EIMOB, a tela abaixo vai aparecer. Para se cadastrar, clique em “**CADASTRAR**”.



Insira as informações solicitadas e clique em “**SALVAR**”, conforme figura abaixo:



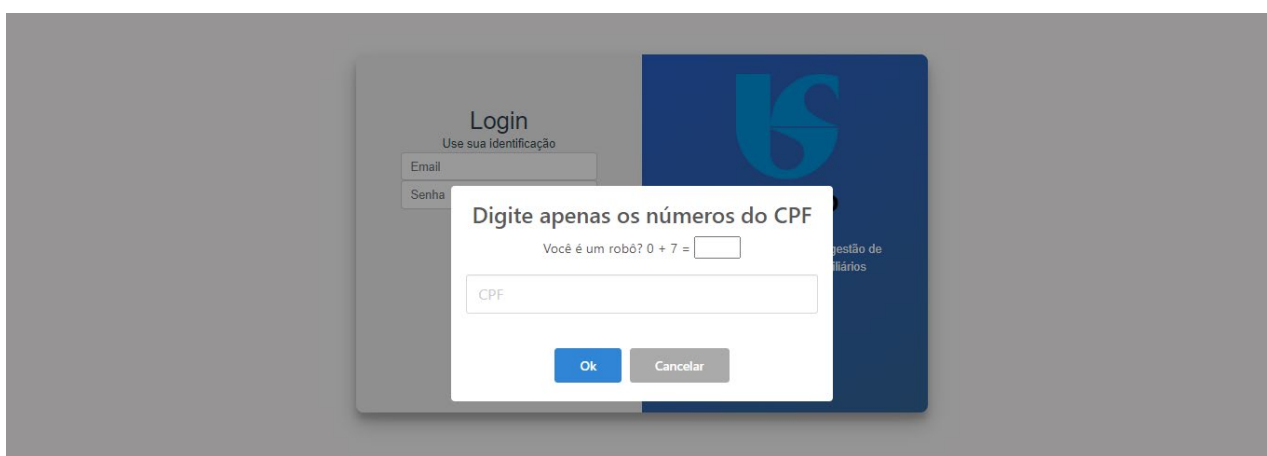
Para usuário já cadastrados, basta inserir login e senha e clicar em **“ENTRAR”**, conforme figura abaixo:



3. ESQUECI MINHA SENHA

Caso o usuário tenha esquecido sua senha, basta clicar em **“ESQUECI MINHA SENHA”**, inserir os dados solicitados e clicar em **“OK”**.

Um dos BackOffice irão alterar a senha e informar a nova senha para o usuário.



4. COMO SOLICITAR UM SERVIÇO

Tela inicial para o cliente cadastrar a solicitação:

 Solicitações Usuários Enviar arquivos Acompanhamento Sair

Cadastro de empreendimentos imobiliários

Clique em **iniciar cadastro** para realizar uma nova solicitação.

A consolidação como uma empresa voltada à preservação do meio ambiente e o estreitamento do relacionamento com o cliente são prioritários para a Sabesp. Neste sentido, foi criado o programa "Sabesp Soluções Ambientais". Um segmento especializado, com o atendimento diferenciado e um conjunto de produtos e serviços que auxiliam as empresas na gestão de seus recursos hídricos e na preservação do meio ambiente. Neste espaço os empreendedores, projetistas e construtores do Estado de São Paulo poderão obter informações e iniciar seu atendimento quanto aos produtos e serviços oferecidos e critérios adotados pela Sabesp para possibilitar a interligação de um empreendimento imobiliário aos sistemas públicos de água e esgoto.

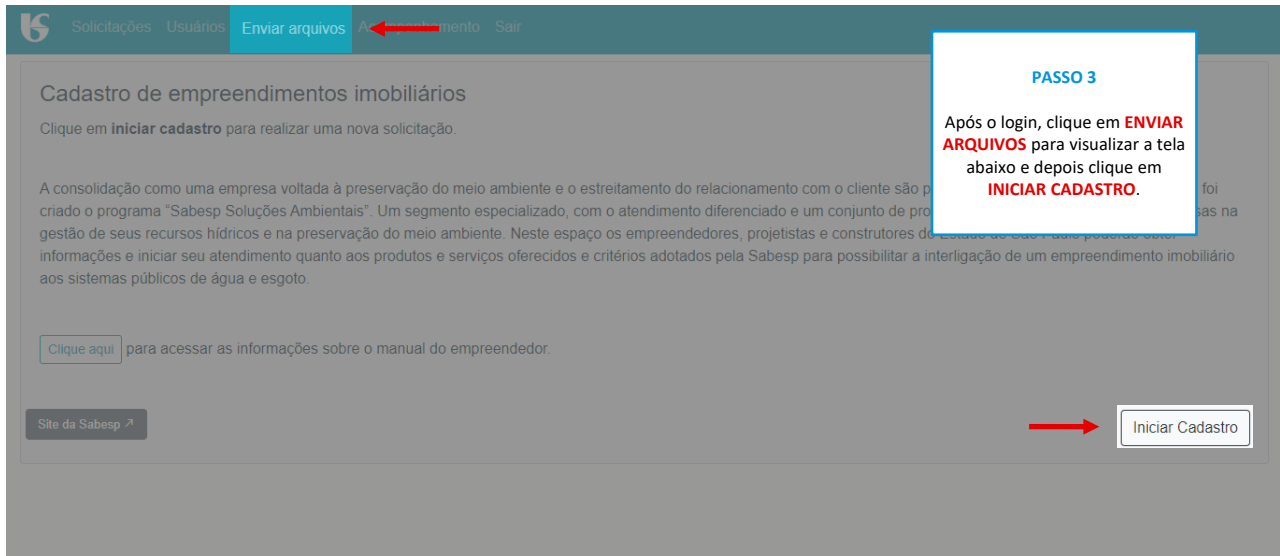
[Clique aqui](#) para acessar as informações sobre o manual do empreendedor.

[Site da Sabesp ↗](#)[Iniciar Cadastro](#)

Observação: se o cliente clicar para ver o Manual do Empreendedor, visualizará a seguinte tela, com possibilidade de download e impressão do mesmo.



Após o login, clique em ENVIAR ARQUIVOS para visualizar a tela abaixo e depois clique em INICIAR CADASTRO.



A próxima tela será o formulário de cadastro. Insira todas as informações solicitadas, conforme imagem:

Informações Solicitação

Serviço:
-- Por favor selecione uma opção --

Selecione um serviço.

Nome Empreendimento:
O nome deve ter de 5 a 40 caracteres.

CEP:
xxxxx-xxxx
Preencha o seu cep.

Rua:
Rua.
A rua deve ter de 1 a 100 caracteres.

Número:
Número.
O número deve ser maior que 0.

CNPJ:
xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Preencha o CNPJ com números apenas.

Cidade/Região:
-- Por favor selecione uma opção --
Selecione uma cidade.

Bairro:
Bairro onde o empreendimento está localizado
O bairro deve ter de 5 a 50 caracteres.

Complemento:
Complemento.

Dados do solicitante

Nome completo:
Nome do solicitante
O nome deve ter entre 5 e 40 caracteres

E-mail:
E-mail do solicitante
Preencha o e-mail do solicitante

CPF:
xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Preencha o CPF do solicitante

Telefone:
(xx) xxxxx-xxxx / (pax) xxxxx-xxxx
Preencha o telefone do solicitante

☐ Usar informações de login para contato comercial

Contato Comercial

Nome:
Nome
O nome deve ter de 5 a 40 caracteres.

E-mail:
E-mail.
O email deve estar no formato correto.

Telefone:
(xx) xxxxx-xxxx / (pax) xxxxx-xxxx
Preencha o seu telefone.

Após clicar em “**PRÓXIMO**”, aparecerá todos os documentos para upload. O usuário escolhe a modalidade de entrega do documento e insere todos os documentos solicitados para que o serviço seja solicitado.

Upload de arquivos
Faça o upload dos arquivos para continuar.

Inspeção dos Materiais, equipamentos e supervisão das obras
INSPEÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPERVISÃO DAS OBRAS

- Carta de Solicitação de Inspeção de Materiais (Anexo 6) informando o endereço do fornecedor e/ou fabricante onde os mesmos estarão disponíveis para inspeção;
- Nota 1: A Prefeitura do Município de São Paulo, com o intuito de controlar o uso do solo, exige que os projetos de ligações prediais e de prolongamentos de redes, sejam enviados ao CONVIAS (Departamento de Controle de Uso das Vias Públicas) e DSV/CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), por meio da Lei 13.614/03 e decreto 46.942, respectivamente, para aprovação.

Modalidade de entrega:
Envio pelos correios ✓

Informe a modalidade de entrega.

Documentos Pessoa Física / Jurídica

Arquivo: [Browse](#)

✓
Arquivo selecionado: Fluxo EmplMob.pdf
[Remover](#)

[Novo](#)

Documentos Empreendimento

Arquivo: [Browse](#)

✓
Arquivo selecionado: UraNova_20191219.pdf
[Remover](#)

[Novo](#)

[Voltar](#) [Próximo](#)

Após clicar em “**PRÓXIMO**”, aparecerá todos as informações inseridas para confirmação. Clique em “**TERMINAR**”, assim, a solicitação foi concluída.

Confirmação
Confirme seus dados para continuar.

Informações

Empreendimento		
Nome Empreendimento: Teste	CNPJ: 11.111.111/1111-11	CEP: 01310-300
Cidade/Região: Bela Vista	Rua: Avenida Paulista	Complemento:
Número: 50000	Bairro: Bela Vista	Modalidade de Entrega: Digital
Solicitante		
Nome completo: Teste	CPF: 111.111.111-11	E-mail:
Telefone: (11) 11111-1111		
Contato Comercial		
Nome: Empreendimento 1 Teste	Telefone:	E-mail:

Envio de Documentação

Documentos PF/PJ:

Cartilha Empreendimento Imobiliário (atualizada).pdf

Documentos Empreendimento:

Cartilha Empreendimento Imobiliário (atualizada).pdf

[Terminar](#)

Ao criar uma solicitação, o cliente recebe um e-mail informando que a documentação está em análise. Após a análise, o cliente também irá receber por e-mail se a documentação foi aprovada, represada ou editada.



Sabesp Informa: Nova solicitação | Empreendimento Imobiliário

195 para:

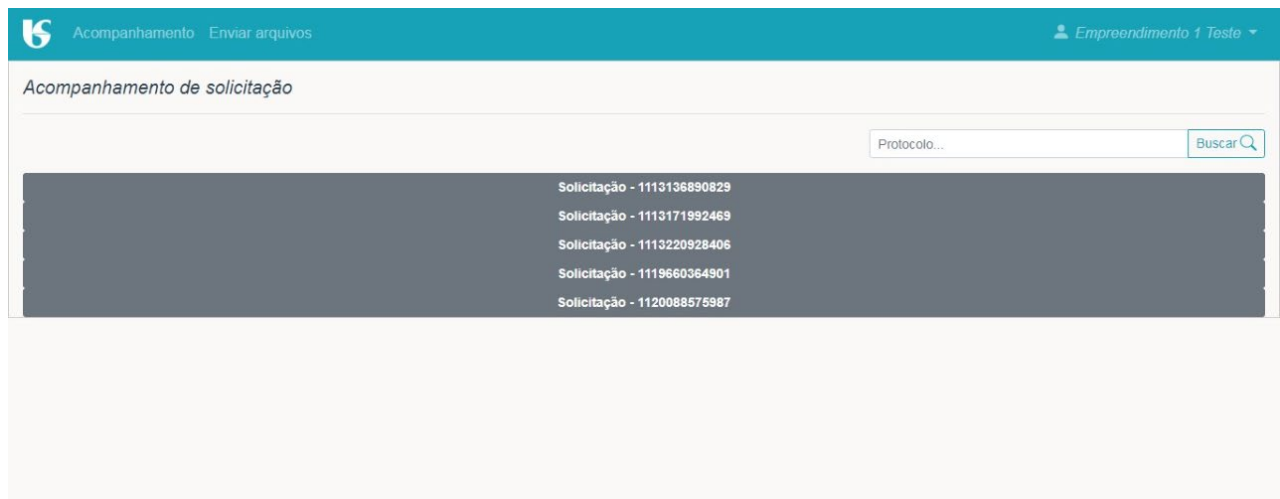
Cc:

13/05/2020 13:09

[Mostrar detalhes](#)

5. COMO FAZER O ACOMPANHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

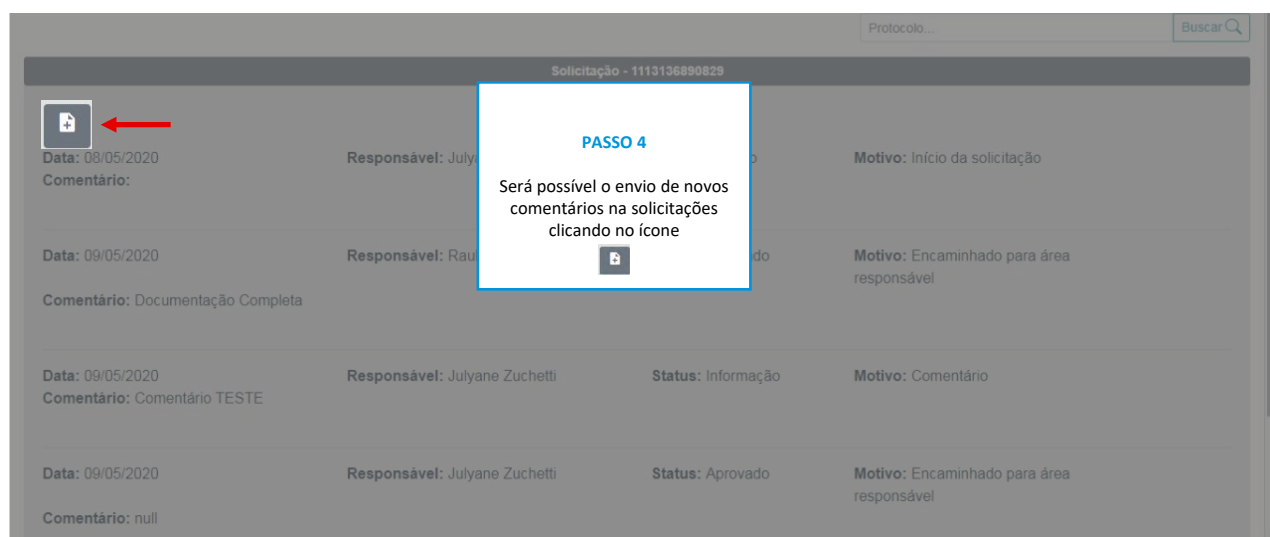
Para acompanhar a solicitação, clique em “**ACOMPANHAMENTO**” no menu superior. Você poderá acompanhar as solicitações fazendo a busca no campo indicado ou clicando no protocolo da lista.



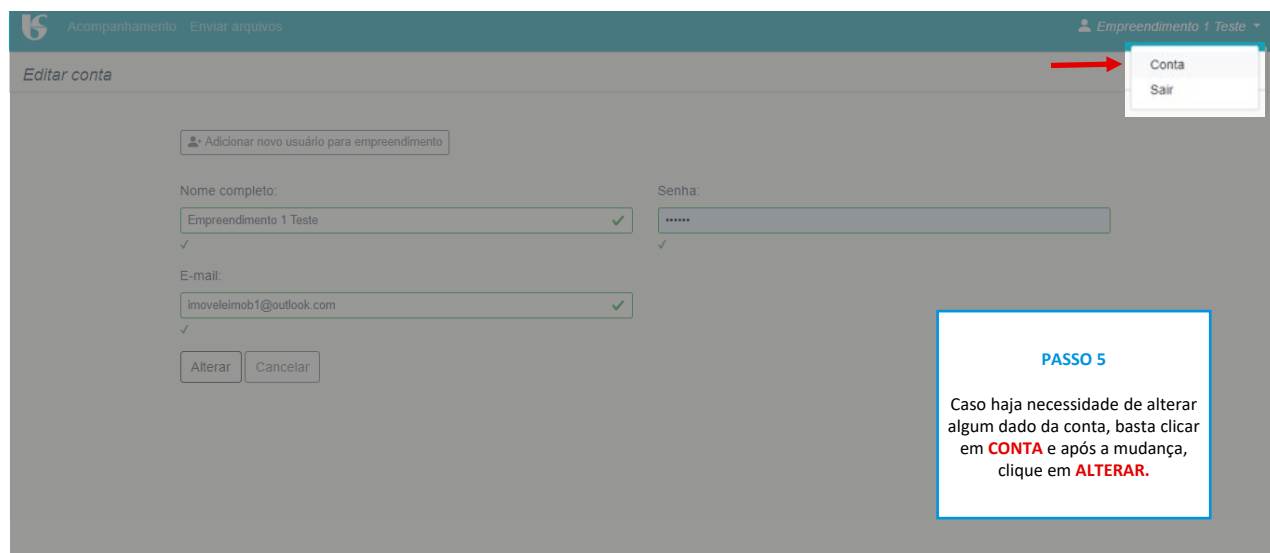
Ao clicar em algum protocolo, ele abre em forma de linha do tempo para fácil acompanhamento do status da solicitação, conforme imagem a seguir:

Solicitação - 1113136890829			
 Data: 08/05/2020 Comentário:	Responsável: Julyane Zuchetti	Status: Iniciado	Motivo: Início da solicitação
Data: 09/05/2020 Comentário: Documentação Completa	Responsável: Raul Oliveira	Status: Aprovado	Motivo: Encaminhado para área responsável
Data: 09/05/2020 Comentário: Comentário TESTE	Responsável: Julyane Zuchetti	Status: Informação	Motivo: Comentário
Data: 09/05/2020 Comentário: null	Responsável: Julyane Zuchetti	Status: Aprovado	Motivo: Encaminhado para área responsável

Caso o usuário queira fazer algum comentário, basta clicar no ícone conforme imagem abaixo:



Caso haja necessidade de alterar dados, basta clicar em conta. Depois de realizar a mudança, clique em alterar:



Caso haja necessidade de incluir um novo usuário ao empreendimento:

A interface mostra a seção 'Editar conta' com campos para 'Nome completo', 'Senha', e 'E-mail'. Um menu suspenso 'Adicionar' está aberto, mostrando a opção 'Adicionar novo usuário para empreendimento', apontada por uma seta vermelha. Um callout 'PASSO 6' explica que basta clicar em 'ADICIONAR NOVO USUARIO PARA EMPREENHIMENTO'.

Adicionar

Adicionar novo usuário para empreendimento

Nome completo: Empreendimento 1 Teste ✓

Senha: ***** ✓

E-mail: imoveleimob1@outlook.com ✓

Alterar Cancelar

PASSO 6

Caso haja necessidade de incluir um novo usuário ao empreendimento, basta clicar em **ADICIONAR NOVO USUARIO PARA EMPREENHIMENTO**.

Complete todos os campos com os dados do novo usuário e clicar em CADASTRAR:

A interface 'Cadastrar conta para empreendimento' apresenta campos para Nome completo, CPF, Telefone, CEP, Cidade, Bairro, Rua, Número, Complemento, E-mail, Senha e Confirmação de Senha. Todos os campos possuem ícones de informação e mensagens de validação. Um callout 'PASSO 7' indica que todos os campos devem ser preenchidos e o botão 'CADASTRAR' clicado.

Cadastrar conta para empreendimento

Nome completo: Digite seu nome completo ⓘ
O nome deve ter de 5 a 40 caracteres.

CPF: xxx.xxx.xxx.xx ⓘ
Preencha o seu CPF

Telefone: (xx) xxxxx-xxxx ⓘ
Preencha o seu telefone.

CEP: xxxxx-xxx ⓘ
Preencha o seu cep.

Cidade: Digite sua cidade ⓘ
A cidade deve ter de 3 a 50 caracteres.

Bairro: Bairro ⓘ
O bairro deve ter de 4 a 50 caracteres.

Rua: Digite seu endereço. ⓘ
A rua deve ter de 1 a 100 caracteres.

Número: Número. ⓘ
Digite o número

Complemento: Complemento.

Empreendimentos: [Selecione] ⓘ
Escolha pelo menos uma empresa

E-mail: E-mail ⓘ
O email deve estar no formato correto.

Senha: Senha ⓘ
A senha deve ter de 3 a 15 caracteres.

Confirme a Senha: Confirme a Senha ⓘ
A confirmação de senha deve estar preenchida e ser igual a senha digitada anteriormente.

Cancelar Cadastrar

PASSO 7

Completar todos os campos com os dados do novo usuário e clicar em **CADASTRAR**

Anexo 3

Modelo de formulário para dimensionamento da ligação de água e/ou esgoto

DIMENSIONAMENTO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA (PRIMEIRA LIGAÇÃO)

Solicitante:

Representante:

Projetista:

Endereço:

Município:

Quantidade de Ligações:

Telefone:

Telefone:

Telefone:

Informações para Ligação de Água

1. Condomínio Residencial (prédio de aptos.)

Área total construída

N.º de banheiros

N.º de dormitórios

N.º de dormitórios >3 ?

N.º. vagas de garagem / apartamento

S () N ()

0 un

2. Clubes esportivos

N.º. de chuveiros

un

3. Creches

Área total construída N.º de bacias

N.º. de vagas oferecidas

N.º. de dormitórios

m²

un

Pessoas

4. Escolas

Área total construída

N.º de bacias

N.º de duchas/chuveiros

Volume(s) da(s) piscina(s)

N.º. de funcionários

m²

un

un

m²

Pessoas

5. Edifícios Comerciais

Área total construída

m²

6. Faculdades

Área total do terreno

Torres de resfriamento?

100 ou mais bacias?

N.º. de mictórios

N.º. de funcionários

N.º de bacias

Área de jardim

N.º. de vagas de estacionamento

N.º. da vagas oferecidas

m²

S () N ()

≤ () > ()

un

Pessoas

un

m²

un

un

7. Hospitais

N.º. de funcionários

N.º. de bacias

N.º. de leitos

Pessoas

un

un

8. Restaurantes

N.º. de funcionários

N.º. de bacias

Pessoas

un

9. Hotéis 1 a 3 estrelas

Área total construída

N.º. de leitos ocupados (média)

Bar?

No. de vagas de estacionamento

Vol. piscina (p/ hotel 3 estrelas)

m²

un

S () N ()

un

m²

10. Hotéis 4 e 5 estrelas

Área de jardim

No. restaurantes/bares

Capacid. total de restaurantes/bares

No. de vagas de estacionamento

N.º. de funcionários

m²

un

Pessoas

un

Pessoas

11. Lavanderias Industriais

Quantidade de roupas lavadas

kg/mês

12. Motéis

Área total construída

m²

13. Padarias

N.º. de funcionários

Lanchonete?

Pessoas

S () N ()

14. Postos de gasolina

N.º. de funcionários

N.º. de bicos p/ abastecimento

Pessoas

un

15. Prontos-socorros

N.º. de funcionários

Pessoas

16. Shopping Centers

Área bruta locável

Área total do terreno

Área total construída

No. de salas de cinema

m²

m²

m²

un

17. Outros usos

Comercial? Atividade:

Institucional? Atividade:

Industrial? Atividade:

Informações sobre outros usos

Área construída

No. de banheiros

No. de funcionários

m²

un

Pessoas

Ligação 1 (Informar tipo de ligação)

Consumo mensal de água calculado

Volume de reservação de água projetado

Superior.....m²

Inferior.....m²

Ligação 2 (Informar tipo de ligação)

Consumo mensal de água calculado

Volume de reservação de água projetado

Superior.....m²

Inferior.....m²

Anexo 3

Modelo de formulário para dimensionamento da ligação de água e/ou esgoto (complementação)

Informações sobre esgoto para Ligação de Água Ligação 1 (Informar tipo de ligação)		Informações sobre esgoto para Ligação de Água Ligação 2 (Informar tipo de ligação)	
N.º de bacia sanitária com válvula	Un	N.º de bacia sanitária com válvula	Un
N.º de bacia sanitária com caixa acoplada	Un	N.º de bacia sanitária com caixa acoplada	Un
N.º de chuveiros	Un	N.º de chuveiros	Un
N.º de lavatórios	Un	N.º de lavatórios	Un
N.º de mictórios com válvula	Un	N.º de mictórios com válvula	Un
N.º de mictórios com descarga automática	Un	N.º de mictórios com descarga automática	Un
Mictórios tipo cocho	Metros	Mictórios tipo cocho	Metros
N.º de pias de cozinha		N.º de pias de cozinha	
- Pequena	Un	- Pequena	Un
- Grande	Un	- Grande	Un
N.º de tanques de lavar		N.º de tanques de lavar	
- Pequena	Un	- Pequena	Un
- Grande	Un	- Grande	Un
N.º de ralos internos Há caixa de areia?	S () N ()	N.º de ralos internos Há caixa de areia?	S () N ()
Há caixa de gordura?	S () N ()	Há caixa de gordura?	S () N ()
Observações:		Observações:	
Documentação a ser apresentada			
1. Anexar plantas:			
1 (um) conjunto do projeto de arquitetura, com croquis detalhado de localização do imóvel, com o número e o nome das ruas de frente e laterais, número do lote e da quadra, bem como referência se existir, sendo obrigatório neste croqui a indicação do local da ligação pretendida.			
Documentação a ser apresentada			
São Paulo, _____ de _____ de _____.			
Assinatura do Solicitante ou do Representante Legal ou do Projetista – CREA N.º/CAU			

Fonte: Norma Técnica Sabesp - NTS 181

Anexo 4

Modelo de carta de **solicitação de diretrizes e/ou dimensionamento de ligações de água e/ou esgoto**

_____, _____ de _____ de _____

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Unidade de Negócio

Unidade de atendimento

Endereço:

Prezados Senhores

Solicitamos, a essa Companhia, o fornecimento dos seguintes serviços:

() **Diretrizes** para elaboração dos projetos dos Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Esgotos Sanitários

() **Dimensionamento** de ligação de água e/ou esgoto.

Informações do empreendimento:

1 Tipo (loteamento residencial, comercial, industrial ou misto, conjunto habitacional, desmembramento)

2 Denominação

3 Endereço completo rua ou estrada, número ou km, bairro e município

4 N° de lotes ou unidade habitacionais

5 Situação (a implantar ou implantado)

6 Engenheiro responsável pela elaboração e implantação do projeto:

6.1 Nome - Formação (Eng° Civil ou Eng° Sanitarista) - CREA n°:

6.2 Endereço completo;

6.3 Telefone e correio eletrônico para contato;

Segue, em anexo, a documentação necessária à apreciação de V.Sas, conforme **item 6** do Manual do Empreendedor e o formulário para **dimensionamento** da ligação de água e/ou esgoto preenchido (se for o caso)

Atenciosamente,

Dados do **proprietário** ou representante legal ou do **Projetista** – CREA/CAU N°

7 Nome ou razão social;

8 Endereço completo;

9 Telefone e **correio eletrônico** para contato;

10 Número da inscrição no CNPJ/MF ou CPF/MF.

(Se pessoa **jurídica**, a solicitação deverá ser em **papel timbrado da empresa solicitante**)

Anexo 5

Modelo de **cronograma** de implantação do empreendimento

Itens	Ano		Ano		Ano		Ano	
	1ºS.	2ºS.	1ºS.	2ºS.	1ºS.	2ºS.	1ºS.	2ºS.
1 – Nº de unidades Habitacionais a concluir								
2 – Total anual de U.H.s.								
3 – Total acumulado de U.H.s.								
4 – Consumo médio diário de água acumulado (l/s)								
5 – Consumo de pico de água acumulado. (l/s)								
6 – Descarga horária máxima de esgotos (l/s)								

UH.s = unidades habitacionais => 1º / 2ºS = 1º / 2º Semestre

Obs.: para o preenchimento do quadro acima, deverão ser consultadas as normas (NTS) em vigência.

Anexo 6

Modelo de carta de solicitação de supervisão de obras

_____ (Cidade), _____ de _____ de _____.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Unidade de Negócio

Unidade de Atendimento:

Endereço:

Ass.: **Supervisão de Obras** de Sistemas de Água e Esgotos.

Ref.: Nome do empreendimento

End.: Rua; número; bairro; município

Prezados Senhores,

Solicitamos a **supervisão das obras** dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, conforme projetos aprovados em / / por essa Companhia, no Empreendimento, bairro, no município de

Para tanto, anexamos a esta carta as seguintes informações, conforme item 11 do Manual do Empreendedor:

1. O **início da execução** das obras, com um prazo **mínimo de trinta dias** de antecedência;
2. Nome ou razão social do engenheiro ou Firma **projetista**;
3. Endereço completo do engenheiro ou Firma **projetista**;
4. Telefone;
5. **Correio eletrônico** para contato com o engenheiro **responsável pela obra**;
6. Nome e número da inscrição no CREA do engenheiro **responsável pelas obras**, com respectiva ART.
7. **Licença de instalação** do local, expedida pela **Cetesb**, ou justificativa de sua dispensa.
8. Caso o processo seja posterior a 10/07/91, esta poderá ser substituída pelo **Certificado do GRAPROHAB** ou ofício de NÃO ENQUADRAMENTO;
9. **Matrícula do imóvel** no Cartório de Registro de Imóveis atualizada;
10. **Alvará da Prefeitura** com o período de instalação da obra, (Convias para o Município de São Paulo);
11. Contrato da obra com **terceiros**;
12. Seguro de responsabilidade civil da obra.

Aguardamos as providências dessa Companhia.

Atenciosamente,

Proprietário ou representante legal ou do **Projetista** – CREA/CAU N°

Anexo 7

Modelo de carta de solicitação de **interligação** e/ou **compromisso doação**

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio
Unidade de atendimento.....
Endereço:

Prezados Senhores,

Tendo **concluído** todas as obras de água e/ou esgotos para atender ao empreendimento em questão, conforme **projetos aprovados** por essa Companhia, no empreendimento denominado....., bairro, município de , solicitamos a **interligação** e propomos a **doação** à Sabesp, sem quaisquer ônus a essa Empresa.

Assim sendo, anexamos a documentação **abaixo relacionada**, conforme item 12 do Manual do Empreendedor, aguardando as providências destinadas à elaboração do instrumento particular de **doação**, observadas as Normas dessa Companhia.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- | | |
|-------------------------------|---|
| 1. CÓPIA DOCUMENTO | 10. MINUTA... |
| 2. CÓPIA ESTATUTO ... | 11. LO CETESB |
| 3. DECLARAÇÃO PF... | 12. OUTORGAS... |
| 4. QUALIFICAÇÃO | 13. RELATÓRIO INSPEÇÃO.... |
| 5. CÓPIA PROJETOS... | 14. COMPROVANTE CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS... |
| 6. CÓPIA IMPRESA E DIGITAL... | 15. FAIXAS DE SERVIDÃO REGULARIZADAS |
| 7. LEVANTAMENTO CADASTRAL... | 16. ATESTADO CONCLUSÃO DE OBRAS |
| 8. CERTIDÃO NEGATIVA INSS... | |
| 9. PLANILHA.... | |

Atenciosamente

Proprietário ou Representante Legal

Obs.: Para empreendimento com **Sistemas Isolados** que **não serão interligados**, **excluir** apenas a menção feita a **interligação** (sublinhado).

Anexo 8

Modelo de carta de solicitação de projetos padrão Sabesp

(**papel timbrado** do Empreendedor ou Proprietário)

____, ____ de ____ de ____

Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Na qualidade de (**proprietário** ou **engenheiro** responsável pelos projetos de água e esgotos) do empreendimento denominado localizado....., , no município , solicito a essa Companhia, o fornecimento do(s) projeto(s) padrão **abaixo relacionados**.

Relação dos projetos:

.....

Saliento que assumo os custos referentes ao fornecimento dos mesmos, conforme preços estabelecidos por essa companhia.

Solicito informar através do endereço eletrônico@. local para retirada dos desenhos.

Atenciosamente,

Nome do solicitante:..... (**proprietário** ou responsável técnico com CREA)
Telefone:.....

Anexo 9

Modelo de Atestado de existência de rede

Descrição da Unidade

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP

Tel. 55 (11) 3388-8000

www.sabesp.com.br

ATESTADO

Existência de rede de água e esgoto

(Cidade), _____ de _____ de _____.

Atestado nº XXX/00XXXX/1x (número da OS de “Existência de rede água/esgoto);

Em atenção à consulta formulada por xxxxxxxx quanto à existência de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas proximidades do empreendimento denominado Loteamento/ Condomínio Residencial/Comercial NNNNN, matrícula 00000, localizado na Rua Mmomomom Momomom, XXX, Bairro Mommomo - Momomm/SP, informamos, que:

() Existe rede de abastecimento de água na localidade;

() Existe rede de coleta de esgoto na localidade;

() Não existe rede de água/ esgoto na localidade.

Obs:

Para a **análise de viabilidade** de atendimento na SABESP, o interessado deverá solicitar **dimensionamento** da ligação de água e/ou esgoto e **carta de diretrizes**, conforme previsto no Manual do Empreendedor.

Anexo 9

Observações:

1. Este atestado **não** assegura que a rede existente tenha capacidade para atender ao imóvel/empreendimento, conforme art. 50 da Deliberação ARSESP nº 106/2009;
2. A Sabesp **não** se responsabiliza por diferenças no cadastro técnico e alterações **antes** da análise de viabilidade;
3. O empreendimento **somente** será atendido com abastecimento de água e/ou coleta de esgoto quando atendidas **todas** as solicitações contidas na carta de diretrizes e demais estudos técnicos da Sabesp e demais órgãos envolvidos;
4. O presente atestado, emitido no âmbito de competência da Sabesp, **não** implica no reconhecimento de propriedade, **nem** exime o interessado do atendimento às demais disposições da legislação vigente;
5. No caso de tratar-se de **parcelamento de solo urbano** para fins habitacionais/mistos, informamos que, para **qualquer** análise futura por parte da Sabesp, o empreendimento **deverá** submeter-se aos procedimentos previstos para “ANÁLISE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.766/79, ALTERADA PELA LEI FEDERAL 9.785/99 e pelo DECRETO ESTADUAL Nº 52.053 através de análise pelo **GRAPROHAB**”;
6. Este atestado tem **validade de 1 ano** a partir desta data.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Responsável
Unidade
Matrícula

